



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de maio de 2009

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2009

Objeto: prestação de serviços para confecção e instalação de placas de identificação de prédios públicos municipais.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| EMPRESA(S)                | ITEM(S)  |
| T.S. Oliveira Publicidade | 01 a 04. |

Piracicaba, 19 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2009

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

|                                                 |         |
|-------------------------------------------------|---------|
| EMPRESA(S)                                      | ITEM(S) |
| BB Comp Comércio de Prods. p/ Informática Ltda. | 01, 02. |

Piracicaba, 20 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2009

Objeto: fornecimento parcelado de material de construção.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA(S)                                 | LOTE(S)                                                                                            |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Valérios Materiais Elétricos Ltda.</b>  | <b>01, 07, 18, 20, 21, 30.</b>                                                                     |
| <b>Rezenfer Tudo para Construção Ltda.</b> | <b>02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29.</b> |
| <b>New Máster Tintas Ltda.</b>             | <b>17.</b><br><b>Cancelados: 31, 32.</b>                                                           |

Piracicaba, 20 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2009

Objeto: fornecimento parcelado de concreto usinado.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| EMPRESA(S)                            | ITEM(S) |
| Bonamix Serviços de Concretagem Ltda. | 01      |

Piracicaba, 20 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2009

Objeto: aquisição de mobiliários para a nova biblioteca pública municipal.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

|                                            |         |
|--------------------------------------------|---------|
| EMPRESA(S)                                 | LOTE(S) |
| Wetec Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda. | 01.     |

Piracicaba, 21 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Divisão de Compras COMUNICADO

Carta Convite nº40/2009

Aquisição e instalação de equipamentos de ginástica, confeccionados em tubo aço carbono, para instalação em Parques ao ar livre, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos

Tendo em vista a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa PHYSICUS INDÚSTRIA DE APARELHOS ESPORTIVOS LTDA., comunicamos que a presente licitação encontra-se SUSPensa para análise.

Piracicaba, 25 de maio de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### Divisão de Compras AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 73/09. **Processo nº: 57534/2009**  
**Objeto:** Prestação de serviços de cirurgia ambulatorial de vasectomia, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. **Início da Sessão Pública:** 08/06/2009, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 74/09. **Processo nº: 58632/2009**  
**Objeto:** Aquisição de coletes a prova de balas. **Início da Sessão Pública:** 09/06/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 25 de maio de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### Divisão de Compras COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2009

Aquisição de mobiliários e ar condicionado

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **METAL LINEA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIOS LTDA EPP, HOSPIMETAL IND. METALÚRGICA DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, DELON MARCENARIA LTDA ME, TM PIRACICABA AR CONDICIONADO LTDA, ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO ME, RM DE MOGI MIRIM E COM. DE MÓVEIS LTDA EPP e MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP,** **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

**Após disputa, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01, 03 e 04 para a empresa MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP, o lote 02 para a empresa MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIOS LTDA, o lote 05 para a empresa HOSPIMETAL IND. METALÚRGICA DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, o lote 06 para a empresa DELON MARCENARIA LTDA ME e o lote 07 para a empresa ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO ME.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 25 de maio de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

### Divisão de Compras COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2009

Prestação de serviços de exames de anatomia patológica

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA PIRACICABA LTDA e STARPAT DIAGNÓSTICO – PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA.**

**Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR objeto do Pregão para a empresa STARPAT DIAGNÓSTICO – PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 25 de maio de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

### Divisão de Compras COMUNICADO

Pregão Presencial nº 72/09

Prestação de serviços de sonorização com equipamentos de som e mão-de-obra, para promoção de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, no exercício de 2009.

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alterações no Edital de referido Pregão, **excluindo-se o item 02** (serviço de sonorização com mão-de-obra especializada e equipamento para palco, para a Festa Junina do Parque dos Eucaliptos) e permanecendo os demais.

Diante do exposto, informamos que fica **inalterada** a data para abertura e disputa do presente Pregão marcada para o dia 05/06/2009 às 09h00.

Piracicaba, 25 de maio de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

### DIVISÃO DE COMPRAS PREGÃO ELETRÔNICO nº36/2009

**OBJETO:** fornecimento parcelado embalagens durante o exercício de 2009.

ITENS 01 a 03:

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/06/2009, às 8h30.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09/06/2009, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de maio de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Voltar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
2º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

| RECEITAS                                  | Previsão anual  |                 | 2º BIMESTRE    |                | Acumulado       |                 |                |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|
|                                           | Inicial         | Atualizada      | Previsto       | Realizado      | Previsto        | Realizado       | a realizar     |
| Categoria Econômica/Fontes                |                 |                 |                |                |                 |                 |                |
| Receitas Correntes (A)                    | 645.624.890,00  | 645.624.890,00  | 128.602.480,20 | 124.699.997,59 | 229.880.587,05  | 231.198.743,89  | 414.426.146,11 |
| Tributárias                               | 151.865.000,00  | 151.865.000,00  | 39.725.700,00  | 38.780.072,45  | 59.533.425,00   | 51.961.402,81   | 99.903.597,19  |
| Impostos                                  | 135.100.000,00  | 135.100.000,00  | 36.708.000,00  | 35.279.552,09  | 53.749.300,00   | 45.345.342,07   | 89.754.657,93  |
| IPU                                       | 42.000.000,00   | 42.000.000,00   | 19.950.000,00  | 18.604.886,67  | 21.630.000,00   | 20.173.198,59   | 21.826.801,41  |
| ISSQN                                     | 70.000.000,00   | 70.000.000,00   | 12.600.000,00  | 11.220.594,77  | 24.150.000,00   | 18.961.317,24   | 51.038.682,76  |
| ITBI                                      | 8.900.000,00    | 8.900.000,00    | 1.602.000,00   | 1.294.725,60   | 3.070.500,00    | 2.226.083,08    | 6.673.916,92   |
| IRRF                                      | 14.200.000,00   | 14.200.000,00   | 2.536.000,00   | 2.159.345,05   | 4.899.000,00    | 3.984.743,16    | 10.215.256,84  |
| Taxas                                     | 14.565.000,00   | 14.565.000,00   | 2.621.700,00   | 5.360.315,15   | 5.024.925,00    | 6.356.448,10    | 8.208.551,90   |
| Contribuição de Melhoria                  | 2.200.000,00    | 2.200.000,00    | 396.000,00     | 140.205,21     | 759.000,00      | 259.612,64      | 1.940.387,36   |
| Contribuições                             | 8.035.289,00    | 8.035.289,00    | 1.446.352,02   | 1.399.845,71   | 2.772.174,71    | 2.566.877,32    | 5.468.411,68   |
| Patrimônias                               | 11.704.565,00   | 11.704.565,00   | 2.106.821,70   | 2.884.079,44   | 4.038.074,93    | 5.585.980,66    | 6.118.584,34   |
| Industrias                                | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00            | 0,00           |
| Agropecuárias                             | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00            | 0,00           |
| Serviços                                  | 91.986.000,00   | 91.986.000,00   | 16.557.480,00  | 15.418.692,61  | 31.735.170,00   | 30.769.680,68   | 61.216.319,32  |
| Transferências Correntes                  | 407.660.336,00  | 407.660.336,00  | 73.378.860,48  | 70.290.028,45  | 140.642.851,92  | 152.215.810,45  | 255.444.525,55 |
| (-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp) | (35.284.000,00) | (35.284.000,00) | (9.951.120,00) | (8.982.522,60) | (19.072.980,00) | (20.764.851,85) | 34.519.148,15  |
| Outras Receitas Correntes                 | 29.657.700,00   | 29.657.700,00   | 5.338.386,00   | 4.909.801,53   | 10.231.906,30   | 8.863.843,82    | 20.793.856,18  |
| Receitas de Capital (B)                   | 6.616.508,00    | 6.616.508,00    | 1.190.970,00   | 1.336.164,18   | 2.282.692,50    | 6.974.369,33    | -357.869,33    |
| Operações de Crédito                      | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 872.265,41     | 0,00            | 872.265,41      | -872.265,41    |
| Refinanciamento da Dívida                 | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00            | 0,00           |
| Outras Operações de Crédito               | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 872.265,41     | 0,00            | 872.265,41      | -872.265,41    |
| Alienação de Bens                         | 560.000,00      | 560.000,00      | 100.800,00     | 0,00           | 193.200,00      | 0,00            | 560.000,00     |
| Amortização de Empréstimos                | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00            | 0,00           |
| Transferências de Capital                 | 6.056.500,00    | 6.056.500,00    | 1.090.170,00   | 454.264,35     | 2.089.492,50    | 6.089.735,27    | -33.235,27     |
| Outras Receitas de Capital                | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 8.634,42       | 12.368,65       | -12.368,65      | -12.368,65     |
| RECEITA TOTAL (A+B)                       | 652.241.398,00  | 652.241.398,00  | 129.793.450,20 | 126.036.161,77 | 232.163.279,55  | 238.173.113,22  | 414.068.276,78 |
| DESPESAS                                  | Despesa Anual   |                 | 2º BIMESTRE    |                | Acumulado       |                 |                |
|                                           | Inicial         | Atualizada      | Empenhado      | Liquidado      | Empenhado       | Liquidado       | A empregar     |
| Categoria Econômica/Natureza              |                 |                 |                |                |                 |                 |                |
| Despesas Correntes (C)                    | 559.085.201,00  | 560.110.437,77  | 79.943.889,38  | 80.732.795,05  | 251.453.323,77  | 140.393.693,84  | 388.657.110,80 |
| Pessoal/Encargos Sociais                  | 237.251.089,00  | 239.025.789,00  | 34.261.313,26  | 34.929.945,15  | 68.476.160,41   | 66.744.087,31   | 170.549.628,59 |
| Juros/Encargos da Dívida Interna          | 1.561.800,00    | 1.561.800,00    | 22.136,12      | 119.480,49     | 596.143,27      | 216.501,76      | 965.656,73     |
| Juros/Encargos Dívida Externa             | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00            | 0,00           |
| Outras Despesas Correntes                 | 320.272.312,00  | 319.522.844,77  | 45.660.439,92  | 45.683.369,41  | 182.381.020,09  | 73.433.304,77   | 137.141.824,68 |
| Despesas de Capital (D)                   | 104.734.210,00  | 119.070.887,13  | 22.805.679,73  | 3.392.311,38   | 27.667.215,38   | 5.618.667,63    | 91.412.871,75  |
| Investimentos                             | 96.219.110,00   | 110.554.987,13  | 22.105.889,92  | 2.068.940,98   | 24.051.778,24   | 3.042.782,55    | 86.503.208,89  |
| Inversões Financeiras                     | 290.100,00      | 290.100,00      | 0,00           | 0,00           | 126.000,00      | 42.000,00       | 164.100,00     |
| Amortização da Dívida                     | 8.225.000,00    | 8.225.000,00    | 699.789,81     | 1.323.370,40   | 3.479.437,14    | 2.533.885,08    | 4.745.562,86   |
| Amortização do Refin. Div. Mobil.         | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00            | 0,00           |
| Outras Amortizações                       | 8.225.000,00    | 8.225.000,00    | 699.789,81     | 1.323.370,40   | 3.479.437,14    | 2.533.885,08    | 4.745.562,86   |
| Outras Despesas de Capital                | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00            | 0,00           |
| Reserva de Contingência (E)               | 4.569.330,00    | 4.569.330,00    |                |                |                 |                 |                |
| DESPESA TOTAL (C+D)                       | 663.819.411,00  | 679.180.520,90  | 102.749.569,03 | 84.125.106,43  | 279.110.539,15  | 146.012.361,47  | 400.869.981,75 |
| SUPERAVIT/DEFICIT (A+B-C-D)               | -11.578.021,00  | -26.939.130,90  | 23.285.892,14  | 41.910.055,34  | -40.937.425,93  | 92.160.751,75   |                |

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli  
Contabilista CRC 1SP207498/O-9

Ivan César Canetto - Resp. pelo Controle Interno

Voltar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
2º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

| PODERES/ÓRGÃOS               | Receitas       |                | Despesas       |                |               |                | Resultados          |                     |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------------|---------------------|
|                              | Bimestre       | Acumulado (1)  | Empenhada      |                | Liquidada     |                | Acumulado (3)=(1-2) | % = (3) / Total (1) |
|                              |                |                | Bimestre       | Acumulado (2)  | Bimestre      | Acumulado      |                     |                     |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA *       | 106.825.022,58 | 206.434.544,01 | 76.817.667,82  | 227.583.389,05 | 64.941.561,97 | 112.329.027,09 | -27.148.765,04      | -11,40%             |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA       | 19.210.139,27  | 37.738.569,21  | 25.931.901,21  | 51.527.230,10  | 19.183.544,46 | 33.683.334,38  | -13.788.660,89      | -5,79%              |
| Autarquia "SEMAE"            | 13.869.486,34  | 26.724.864,19  | 16.352.496,69  | 33.091.240,25  | 9.627.230,41  | 16.170.290,48  | -6.366.376,16       | -2,67%              |
| Autarquia "IPASP"            | 1.523.716,64   | 2.790.508,27   | 5.331.913,77   | 10.029.912,94  | 5.368.796,33  | 9.846.992,71   | -7.239.404,67       | -3,04%              |
| Autarquia "IPFLAP"           | 1.947,73       | 3.322,81       | 95.359,57      | 222.254,11     | 71.310,95     | 138.539,29     | -218.931,30         | -0,09%              |
| Emp. Pub. Depend. "EMDHAP"   | 197.213,50     | 571.802,84     | 1.319.286,83   | 2.384.252,22   | 1.319.286,83  | 2.384.252,22   | -1.812.449,38       | -0,76%              |
| Fundação Municipal de Ensino | 3.617.775,06   | 7.648.071,10   | 2.832.844,35   | 5.799.570,48   | 2.796.919,94  | 5.143.259,68   | 1.848.500,62        | 0,78%               |
| TOTAIS:                      | 126.035.161,77 | 238.173.113,22 | 102.749.569,03 | 279.110.539,15 | 84.125.106,43 | 146.012.361,47 | -40.937.425,93      | -17,19%             |

\*Prefeitura e Câmara

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli  
Contabilista - CRC 1SP207498/O-9

Ivan César Canetto  
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)  
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

Voltar para modelo completo

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
2º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

| Cód. Função | Cód. Subf. | DESPESAS<br>Funções/Subfunções           | Dotação Anual  |                | 2º BIMESTRE   |               | Acumulado     |               |               |
|-------------|------------|------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|             |            |                                          | Inicial        | Atualizada     | Empenhado     | Liquidado     | Empenhado     | Liquidado     | a empregar    |
| 1           | 0          | LEGISLATIVO                              | 16.287.100,00  | 16.287.100,00  | 1.927.718,94  | 2.011.800,80  | 5.017.970,12  | 3.567.721,14  | 11.269.129,88 |
| 1           | 31         | Ação Legislativa                         | 16.287.100,00  | 16.287.100,00  | 1.927.718,94  | 2.011.800,80  | 5.017.970,12  | 3.567.721,14  | 11.269.129,88 |
| 3           | 0          | ESSENCIAL À JUSTIÇA                      | 2.480.800,00   | 2.481.800,00   | 148.793,95    | 129.097,47    | 253.619,31    | 148.784,44    | 2.228.106,44  |
| 3           | 61         | Ação Judicial                            | 2.000.000,00   | 2.000.000,00   | 76.138,80     | 76.125,00     | 76.138,80     | 76.125,00     | 1.923.861,20  |
| 3           | 92         | Representação Judicial e Extrajudicial   | 480.800,00     | 481.800,00     | 72.655,15     | 52.972,47     | 177.480,51    | 72.659,44     | 304.319,44    |
| 4           | 0          | ADMINISTRAÇÃO                            | 88.936.378,00  | 87.956.078,00  | 9.532.961,09  | 12.036.897,90 | 34.288.743,36 | 21.472.459,42 | 53.667.336,44 |
| 4           | 121        | Planejamento e Orçamento                 | 6.344.478,00   | 5.878.478,00   | 254.422,83    | 98.472,83     | 262.342,83    | 98.472,83     | 5.616.135,11  |
| 4           | 122        | Administração Geral                      | 81.111.900,00  | 80.546.600,00  | 9.073.369,80  | 11.728.400,56 | 33.369.700,39 | 21.029.720,39 | 47.178.899,68 |
| 4           | 123        | Administração Financeira                 | 424.000,00     | 425.000,00     | 53.855,56     | 64.174,31     | 138.275,82    | 121.231,57    | 286.724,11    |
| 4           | 125        | Normalização e Funcionalização           | 10.000,00      | 10.000,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 10.000,00     |
| 4           | 126        | Tecnologia da Informação                 | 150.000,00     | 150.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 130.000,00    |
| 4           | 128        | Formação de Recursos Humanos             | 406.000,00     | 406.000,00     | 56.953,90     | 57.051,28     | 113.693,77    | 113.001,46    | 292.306,22    |
| 4           | 130        | Administração de Concessões              | 10.000,00      | 10.000,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 10.000,00     |
| 4           | 131        | Comunicação Social                       | 480.000,00     | 530.000,00     | 95.359,00     | 88.798,92     | 404.730,55    | 110.033,17    | 125.269,44    |
| 6           | 0          | SEGURANÇA PÚBLICA                        | 1.650.900,00   | 1.650.900,00   | 265.671,67    | 204.474,29    | 821.605,69    | 371.887,80    | 829.294,33    |
| 6           | 153        | Defesa Terrestre                         | 387.700,00     | 387.700,00     | 29.292,67     | 62.361,03     | 294.338,49    | 88.159,25     | 93.361,51     |
| 6           | 181        | Policimento                              | 1.244.100,00   | 1.244.100,00   | 233.939,60    | 137.533,86    | 521.567,80    | 278.029,15    | 722.532,15    |
| 6           | 182        | Defesa Civil                             | 14.100,00      | 14.100,00      | 2.439,40      | 4.579,40      | 5.699,40      | 5.699,40      | 8.400,60      |
| 6           | 183        | Informação e Inteligência                | 5.000,00       | 5.000,00       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 5.000,00      |
| 8           | 0          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                       | 18.251.296,00  | 18.549.684,86  | 95.378,47     | 2.895.620,27  | 13.803.918,37 | 4.316.869,86  | 7.475.764,36  |
| 8           | 241        | Assistência ao Idoso                     | 458.580,00     | 458.580,00     | 0,00          | 71.181,06     | 445.057,28    | 118.265,00    | 13.522,71     |
| 8           | 242        | Assist. ao Portador de Deficiência       | 407.400,00     | 407.400,00     | 0,00          | 92.062,00     | 400.781,00    | 102.518,00    | 6.619,00      |
| 8           | 243        | Assist. à Criança e ao Adolescente       | 11.207.285,00  | 11.262.369,86  | -17.633,20    | 2.144.502,73  | 9.327.909,27  | 2.877.903,69  | 1.594.400,33  |
| 8           | 244        | Assistência Comunitária                  | 6.178.035,00   | 6.421.335,00   | 113.011,67    | 387.474,54    | 3.630.170,82  | 1.218.183,37  | 2.791.184,11  |
| 9           | 0          | PREVIDÊNCIA SOCIAL                       | 48.354.070,00  | 48.354.070,00  | 7.028.092,45  | 7.072.097,70  | 13.973.160,34 | 13.704.315,56 | 34.780.909,66 |
| 9           | 122        | Administração Geral                      | 999.070,00     | 999.070,00     | 98.458,68     | 120.425,57    | 312.009,94    | 211.869,22    | 687.000,00    |
| 9           | 272        | Previdência do Regime Estatutário        | 47.355.000,00  | 47.355.000,00  | 6.929.633,77  | 6.951.672,13  | 13.661.090,40 | 13.492.446,34 | 34.093.909,96 |
| 10          | 0          | SAÚDE                                    | 144.635.000,00 | 144.635.000,00 | 23.353.070,91 | 22.569.499,67 | 63.474.552,15 | 40.965.273,62 | 81.160.467,87 |
| 10          | 122        | Administração Geral                      | 83.585.000,00  | 83.585.000,00  | 10.764.404,42 | 11.961.146,34 | 27.938.326,51 | 22.826.604,00 | 55.646.673,48 |
| 10          | 301        | Atenção Básica                           | 13.185.000,00  | 13.185.000,00  | 61.286,89     | 1.548.082,63  | 7.425.949,56  | 2.441.265,46  | 5.739.030,44  |
| 10          | 302        | Assistência Hospitalar e Ambulatorial    | 46.215.000,00  | 46.215.000,00  | 11.856.815,55 | 8.858.840,80  | 26.671.528,95 | 15.449.212,79 | 19.543.471,01 |
| 10          | 303        | Suporte Profilático e Terapêutico        | 350.000,00     | 350.000,00     | 6.516,14      | 47.304,17     | 279.490,60    | 70.677,36     | 70.599,40     |
| 10          | 304        | Vigilância Sanitária                     | 190.000,00     | 190.000,00     | 52.524,41     | 66.410,79     | 128.415,89    | 83.340,87     | 61.584,11     |
| 10          | 305        | Vigilância Epidemiológica                | 1.110.000,00   | 1.110.000,00   | 37.523,50     | 87.714,94     | 1.000.820,62  | 94.212,94     | 79.172,94     |
| 11          | 0          | TRABALHO                                 | 1.788.000,00   | 1.788.000,00   | 303.858,72    | 22.346,35     | 397.836,03    | 41.338,57     | 1.390.163,91  |
| 11          | 332        | Relações de Trabalho                     | 691.000,00     | 691.000,00     | 90.498,82     | 7.944,53      | 144.580,13    | 17.939,29     | 546.419,87    |
| 11          | 333        | Empregabilidade                          | 105.000,00     | 105.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 105.000,00    |
| 11          | 334        | Fomento ao Trabalho                      | 992.000,00     | 992.000,00     | 213.359,90    | 14.403,82     | 253.255,90    | 23.399,28     | 738.744,11    |
| 12          | 0          | EDUCAÇÃO                                 | 137.111.500,00 | 137.111.500,00 | 11.938.103,26 | 15.291.453,71 | 53.029.279,58 | 26.004.101,88 | 84.082.204,18 |
| 12          | 122        | Administração Geral                      | 3.018.500,00   | 3.018.500,00   | 324.607,50    | 391.463,99    | 974.708,58    | 725.432,02    | 2.043.791,41  |
| 12          | 131        | Comunicação Social                       | 719.700,00     | 719.700,00     | 102.542,16    | 80.290,39     | 236.643,65    | 147.384,83    | 483.053,36    |
| 12          | 243        | Assist. à Criança e ao Adolescente       | 110.000,00     | 110.000,00     | 6.210,00      | 750,00        | 6.285,00      | 1.125,00      | 103.415,00    |
| 12          | 361        | Estatio Fundamental                      | 59.149.800,00  | 58.499.200,00  | 3.746.549,64  | 6.055.080,42  | 22.754.967,22 | 9.430.579,29  | 35.744.232,72 |
| 12          | 362        | Estatio Médio                            | 987.500,00     | 987.500,00     | 0,00          | 10.480,00     | 608.200,00    | 10.570,00     | 379.300,00    |
| 12          | 363        | Estatio Profissional                     | 73.556,00      | 73.556,00      | 46.868,26     | 46.868,26     | 86.586,46     | 86.586,46     | 288.969,45    |
| 12          | 364        | Estatio Superior                         | 19.272.444,00  | 19.272.444,00  | 2.785.976,09  | 2.750.051,68  | 5.712.984,02  | 5.056.672,22  | 13.559.459,96 |
| 12          | 365        | Educação Infantil                        | 52.726.800,00  | 53.305.450,00  | 4.850.695,33  | 5.875.588,00  | 22.425.333,80 | 10.368.798,83 | 30.879.916,33 |
| 12          | 366        | Educação de Jovens e Adultos             | 541.300,00     | 613.250,00     | 66.654,28     | 69.089,05     | 164.081,25    | 141.356,40    | 449.168,77    |
| 12          | 367        | Educação Especial                        | 209.900,00     | 209.900,00     | 11.797,92     | 39.889,60     | 23.595,84     | 130.910,44    | 130.910,44    |
| 13          | 0          | CULTURA                                  | 5.115.200,00   | 5.116.200,00   | 574.869,36    | 262.788,82    | 1.429.900,79  | 483.444,70    | 3.686.299,27  |
| 13          | 122        | Administração Geral                      | 561.000,00     | 561.000,00     | 19.781,48     | 17.123,98     | 465.368,48    | 130.555,57    | 95.631,51     |
| 13          | 392        | Difusão Cultural                         | 4.555.200,00   | 4.555.200,00   | 555.087,88    | 191.662,84    | 964.252,31    | 332.889,13    | 3.390.667,60  |
| 15          | 0          | URBANISMO                                | 33.347.400,00  | 40.775.526,48  | 13.645.352,79 | 1.643.802,77  | 16.182.373,87 | 2.405.517,17  | 24.593.152,61 |
| 15          | 122        | Administração Geral                      | 377.000,00     | 139.000,00     | 12.655,96     | 4.656,46      | 19.340,49     | 119.629,53    | 11.340,99     |
| 15          | 127        | Ordenamento Territorial                  | 430.000,00     | 752.000,00     | 0,00          | 26.836,80     | 92.383,80     | 44.383,80     | 659.616,26    |
| 15          | 334        | Fomento ao Trabalho                      | 25.000,00      | 25.000,00      | 4.861,80      | 3.212,00      | 4.861,80      | 3.212,00      | 20.138,20     |
| 15          | 391        | Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico | 30.000,00      | 421.750,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 421.750,00    |
| 15          | 451        | Infra-Estrutura Urbana                   | 29.507.226,48  | 36.492.226,48  | 13.375.140,58 | 1.476.465,56  | 14.874.526,80 | 2.199.200,45  | 21.617.699,88 |
| 15          | 452        | Serviços Urbanos                         | 2.429.300,00   | 2.429.300,00   | 252.694,45    | 132.631,95    | 1.191.260,98  | 147.381,95    | 1.238.039,00  |
| 15          | 813        | Lazer                                    | 549.000,00     | 516.250,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 516.250,00    |
| 16          | 0          | HABITAÇÃO                                | 12.090.000,00  | 12.945.000,00  | 1.388.351,54  | 1.319.286,83  | 2.453.316,93  | 2.384.252,22  | 10.491.683,30 |
| 16          | 482        | Habitatção Urbana                        | 12.090.000,00  | 12.945.000,00  | 1.388.351,54  | 1.319.286,83  | 2.453.316,93  | 2.384.252,22  | 10.491.683,30 |
| 17          | 0          | SANEAMENTO                               | 73.649.738,00  | 79.458.665,58  | 16.100.389,62 | 9.366.329,74  | 32.503.609,35 | 15.587.449,86 | 46.955.052,62 |
| 17          | 122        | Administração Geral                      | 59.311.979,00  | 59.391.979,00  | 7.752.698,56  | 8.959.022,82  | 23.319.948,09 | 14.920.628,23 | 36.672.030,93 |
| 17          | 451        | Preservação e Conservação Ambiental      | 1.000.000,00   | 1.000.000,00   | 35.797,52     | 35.797,52     | 35.797,52     | 35.797,52     | 964.202,40    |
| 17          | 512        | Saneamento Básico Urbano                 | 11.477.760,00  | 16.806.686,58  | 8.115.044,59  | 174.661,45    | 8.935.607,69  | 218.770,28    | 7.871.078,67  |
| 17          | 541        | Preservação e Conservação Ambiental      | 1.860.000,00   | 1.860.000,00   | 196.847,95    | 196.847,95    | 412.255,83    | 412.255,83    | 1.447.744,11  |
| 18          | 0          | OSTEÃO AMBIENTAL                         | 37.153.500,00  | 37.153.500,00  | 11.673.433,63 | 4.930.263,25  | 28.960.336,28 | 6.191.253,68  | 8.194.969,36  |
| 18          | 122        | Administração Geral                      | 166.000,00     | 166.000,00     | 20.414,59     | 20.414,59     | 40.315,48     | 40.315,48     | 125.684,55    |
| 18          | 541        | Preservação e Conservação Ambiental      | 35.390.000,00  | 35.460.000,00  | 11.479.722,36 | 4.745.573,81  | 28.065.318,28 | 7.399.115,24  | 7.394.681,77  |
| 18          | 542        | Controle Ambiental                       | 1.132.500,00   | 1.025.500,00   | 109.522,68    | 132.676,67    | 600.929,90    | 219.732,94    | 424.570,11    |
| 18          | 543        | Recuperação de Áreas Degradadas          | 2.000,00       | 2.000,00       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 2.000,00      |
| 18          | 813        | Lazer                                    | 394.000,00     | 502.000,00     | 63.774,00     | 31.598,18     | 253.967,00    | 32.088,18     | 248.033,00    |
| 19          | 0          | Ciência e Tecnologia                     | 500.500,00     | 3.583.989,07   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 3.583.989,07  |
| 19          | 572        | Desenvolvimento Tecnol. e Epignética     | 100,00         | 3.083.499,07   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 3.083.499,07  |
| 19          | 573        | Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico  | 500.400,00     | 500.500,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 500.500,00    |
| 20          | 0          | AGRICULTURA                              | 4.195.000,00   | 4.196.000,00   | 185.705,02    | 90.182,37     | 481.570,24    | 139.564,90    | 3.714.429,79  |
| 20          | 122        | Administração Geral                      | 216.000,00     | 10.511,40      | 21.331,09     | 144.975,40    | 39.151,64     | 73.624,66     | 73.624,66     |
| 20          | 601        | Processo de Produção Vegetal             | 620.500,00     | 620.500,00     | 21.465,02     | 59.680,68     | 181.043,74    | 89.430,16     | 439.456,56    |
| 20          | 605        | Abastecimento                            | 715.300,00     | 715.300,00     | 153.728,60    | 9.170,60      | 155.551,10    | 10.993,10     | 559.748,88    |
| 20          | 606        | Estatio Rural                            | 2.641.600,00   | 2.641.600,00   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 2.641.600,00  |
| 22          | 0          | INDÚSTRIA                                | 449.900,00     | 449.900,00     | 4.813,50      | 13.561,30     | 58.962,25     | 30.556,67     | 390.937,77    |
| 22          | 122        | Administração Geral                      | 27.100,00      | 28.100,00      | 765,00        | 630,00        | 1.965,00      | 26.135,00     | 26.135,00     |
| 22          | 661        | Processo Industrial                      | 421.800,00     | 421.800,00     | 4.048,50      | 12.931,30     | 56.997,25     | 28.726,67     | 364.802,72    |
| 23          | 0          | COMÉRCIO E SERVIÇOS                      | 1.340.000,00   | 1.341.000,00   | 109.402,91    | 123.454,07    | 291.213,43    | 233.709,65    | 1.049.786,53  |
| 23          | 692        | Consultoriação                           | 85.000,00      | 85.000,00      | 630,00        | 210,00        | 630,00        | 210,00        | 84.370,00     |
| 23          | 695        | Turismo                                  | 1.255.000,00   | 1.256.000,00   | 108.772,91    | 123.244,07    | 290.583,43    | 253.499,65    | 965.416,53    |
| 26          | 0          | TRANSPORTE                               | 950.000,00     | 950.000,00     | 281.087,34    | 33.397,69     | 312.271,15    | 47.918,87     | 637.728,87    |
| 26          | 453        | Transporte Coletivos Urbanos             | 947.000,00     | 947.000,00     | 281.087,34    | 33.397,69     | 312.271,15    | 47.918,87     | 634.728,87    |
| 26          | 782        | Transporte Rodoviário                    | 1.000,00       | 1.000,00       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 1.000,00      |
| 26          | 783        | Transporte Ferroviário                   | 1.000,00       | 1.000,00       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 1.000,00      |
| 26          | 784        | Transporte Hidroviário                   | 1.000,00       | 1.000,00       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 1.000,00      |
| 27          | 0          | DESPORTO E LAZER                         | 6.647.0        |                |               |               |               |               |               |





# DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, terça-feira, 26 de maio de 2009

3

|                                                                                                                                 |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Volta                                                                                                                           |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA<br>(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| MUNICÍPIO DE PIRACICABA<br>2º BIMESTRE DE 2009                                                                                  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| Valores expressos em R\$                                                                                                        |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| RECEITAS CORRENTES                                                                                                              | MAIO          | JUNHO         | JULHO         | AGOSTO        | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO      | DEZEMBRO      | JANEIRO       | FEBREIRO      | MARÇO         |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                                                                                            | 42.347.624,32 | 40.428.143,00 | 46.811.289,84 | 45.714.341,20 | 46.178.772,04 | 42.479.752,30 | 42.039.700,42 | 53.333.123,04 | 23.448.913,22 | 46.377.128,26 | 70.171.881,24 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                                                                                                          | 9.261.526,00  | 9.611.174,00  | 9.947.220,00  | 9.770.776,00  | 9.770.776,00  | 9.770.776,00  | 9.770.776,00  | 9.770.776,00  | 9.770.776,00  | 9.770.776,00  | 9.770.776,00  |
| Indiretas                                                                                                                       | 4.024.383,00  | 4.222.015,00  | 4.222.015,00  | 4.222.015,00  | 4.222.015,00  | 4.222.015,00  | 4.222.015,00  | 4.222.015,00  | 4.222.015,00  | 4.222.015,00  | 4.222.015,00  |
| Transferências Públicas                                                                                                         | 1.479.720,37  | 1.499.620,00  | 1.499.620,00  | 1.499.620,00  | 1.499.620,00  | 1.499.620,00  | 1.499.620,00  | 1.499.620,00  | 1.499.620,00  | 1.499.620,00  | 1.499.620,00  |
| Impostos e Taxas Dependentes                                                                                                    | 611.702,00    | 185.048,34    | 185.048,34    | 185.048,34    | 185.048,34    | 185.048,34    | 185.048,34    | 185.048,34    | 185.048,34    | 185.048,34    | 185.048,34    |
| Saldo                                                                                                                           | 35.653.676,29 | 40.529.713,34 | 51.723.224,84 | 48.264.963,97 | 54.976.226,47 | 50.937.948,87 | 50.937.948,87 | 64.910.146,22 | 42.739.629,32 | 55.528.424,26 | 80.821.121,42 |
| (-) DEDUÇÕES                                                                                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| Restos a Pagar                                                                                                                  | 84.431,11     | 968.633,69    | 542.947,42    | 82.007,08     | 973.478,11    | 83.041,22     | 896.241,22    | 1.063.244,33  | 896.241,22    | 896.241,22    | 896.241,22    |
| Outras                                                                                                                          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Saldo                                                                                                                           | 35.569.245,18 | 40.431.079,65 | 51.180.277,42 | 48.182.963,97 | 54.976.226,47 | 50.937.948,87 | 50.937.948,87 | 64.910.146,22 | 42.739.629,32 | 55.528.424,26 | 80.821.121,42 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                                                                        | 47.402.021,38 | 41.050.713,34 | 51.723.224,84 | 48.264.963,97 | 54.976.226,47 | 50.937.948,87 | 50.937.948,87 | 64.910.146,22 | 42.739.629,32 | 55.528.424,26 | 80.821.121,42 |
| Barjas Negri - Prefeito Municipal                                                                                               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| Marcel Gustavo Zotelli - CRC 1SP207498/O-9                                                                                      |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| Ivan César Canetto - Controle Interno                                                                                           |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

|                                                |                |               |                     |                |                  |
|------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------------|----------------|------------------|
| Volta                                          |                |               |                     |                |                  |
| MUNICÍPIO DE PIRACICABA<br>2º BIMESTRE DE 2009 |                |               |                     |                |                  |
| Valores expressos em R\$                       |                |               |                     |                |                  |
| I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS                     | Previsão Anual |               | Receitas Realizadas |                | Saldo a Realizar |
|                                                | Inicial        | Atualizada    | No Bimestre         | Até o Bimestre |                  |
| Contribuições Patronais                        | 16.147.371,00  | 16.147.371,00 | 2.328.723,86        | 2.328.723,86   | 13.818.647,14    |
| Contribuições dos Servidores Ativos            | 7.891.282,00   | 7.891.282,00  | 1.367.260,21        | 2.506.670,15   | 5.384.611,85     |
| Contribuições dos Servidores Inativos          | 102.707,00     | 102.707,00    | 25.825,78           | 47.732,87      | 54.974,13        |
| Contribuições dos Pensionistas                 | 41.300,00      | 41.300,00     | 6.759,72            | 12.474,30      | 28.825,70        |
| Receitas Patrimoniais                          | 402.565,00     | 402.565,00    | 93.230,04           | 170.386,93     | 232.178,07       |
| Compensações Previdenciárias                   |                |               |                     |                | 0,00             |
| Alienções de Bens                              |                |               |                     |                | 0,00             |
| Outras                                         | 13.620.845,00  | 13.620.845,00 | 2.483.612,95        | 6.910.111,44   | 6.710.733,56     |
| Total                                          | 38.206.070,00  | 38.206.070,00 | 6.305.412,56        | 11.976.099,55  | 26.229.970,45    |

|                             |               |               |              |                |              |                |                  |
|-----------------------------|---------------|---------------|--------------|----------------|--------------|----------------|------------------|
| II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | Dotação Anual |               | Empenhadas   |                | Liquidadas   |                | Saldo a Empenhar |
|                             | Inicial       | Atualizada    | No Bimestre  | Até o Bimestre | No Bimestre  | Até o Bimestre |                  |
| Inativos                    | 24.043.000,00 | 24.043.000,00 | 3.386.164,34 | 6.553.429,62   | 3.385.842,84 | 6.552.805,04   | 17.489.570,38    |
| Pensionistas                | 9.490.000,00  | 9.490.000,00  | 1.284.937,38 | 2.490.916,26   | 2.490.916,26 | 6.999.083,74   |                  |
| Outros Benefícios           | 110.000,00    | 110.000,00    | 0,00         | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 110.000,00       |
| Outras Despesas             | 4.563.070,00  | 4.563.070,00  | 660.812,05   | 985.567,06     | 698.016,11   | 803.271,41     | 3.577.502,94     |
| Total                       | 38.206.070,00 | 38.206.070,00 | 5.331.913,77 | 10.029.912,94  | 5.368.796,33 | 9.846.992,71   | 28.176.157,06    |

|                                  |               |      |                           |              |               |              |
|----------------------------------|---------------|------|---------------------------|--------------|---------------|--------------|
| III - RESULTADO                  | 0,00          | 0,00 | 973.498,79                | 1.946.186,61 | 936.616,23    | 2.129.106,84 |
| IV -DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | R\$           |      |                           |              | R\$           |              |
| Receitas                         | 14.226.580,57 |      | Despesas                  |              | 11.729.946,57 |              |
| Orçamentárias                    | 12.041.610,34 |      | Orçamentárias pagas       |              | 9.846.992,71  |              |
| Extra-orçamentárias              | 2.184.970,23  |      | Extra-orçamentárias       |              | 1.882.953,86  |              |
|                                  |               |      | Inscrição Restos a pagar* |              |               |              |
| Saldo do exercício anterior      | 3.682.271,17  |      | Saldo Atual               |              | 6.178.905,17  |              |
| Caixa                            |               |      | Caixa                     |              |               |              |
| Bancos Conta Movimento           | 78.241,22     |      | Bancos Conta Movimento    |              | 2.027.307,99  |              |
| Aplicações Financeiras           | 3.604.029,95  |      | Aplicações Financeiras    |              | 4.151.597,18  |              |
| Total Geral                      | 17.908.851,74 |      |                           |              | 17.908.851,74 |              |
| * Relativo ao último bimestre    |               |      |                           |              |               |              |

|                         |                                  |                                       |
|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Barjas Negri - Prefeito | Marcel Zotelli-CRC 1SP207498/O-9 | Ivan César Canetto - Controle Interno |
|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|

|                                                          |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Volta                                                    |  |  |  |  |  |
| Mostrar todas as linhas para digitação de justificativas |  |  |  |  |  |
| Montar Relatório                                         |  |  |  |  |  |

|                                                |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| MUNICÍPIO DE PIRACICABA<br>2º BIMESTRE DE 2009 |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

|                                    |                |                |                |                |                |                            |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------------|
| Valores expressos em R\$           |                |                |                |                |                |                            |
| RESULTADO PRIMÁRIO                 |                |                |                |                |                |                            |
| RECEITAS FISCAIS                   |                |                |                |                |                |                            |
| Receitas Correntes                 | Anual          | De Bimestre    | Até o Bimestre | No Bimestre    | Até o Bimestre | Periodo Exercício Anterior |
| Receitas de Capital                | 645.624.890,00 | 128.602.480,20 | 229.880.587,05 | 124.699.997,59 | 231.198.743,89 | 208.953.946,30             |
| Subtotal:                          | 6.616.500,00   | 1.190.970,00   | 2.282.692,50   | 1.335.164,18   | 6.974.369,33   | 4.002.167,64               |
| (-) Deduções                       | 652.241.390,00 | 129.793.450,20 | 232.163.279,55 | 126.035.161,77 | 238.173.113,22 | 212.956.113,94             |
| (-) Deduções                       |                |                |                |                |                |                            |
| Receitas de Operações de Crédito   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 872.265,41     | 872.265,41     | 521.743,13                 |
| Receitas de aplicações Financeiras | 10.461.565,00  | 1.883.081,70   | 3.609.239,93   | 2.263.602,63   | 4.425.862,19   | 2.709.523,55               |
| Amortização de Empréstimos         | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                       |
| Receitas de alienações de ativos   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                       |
| Subtotal                           | 10.461.565,00  | 1.883.081,70   | 3.609.239,93   | 3.135.868,04   | 5.298.127,60   | 3.231.266,68               |
| I- RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS       | 641.779.825,00 | 127.910.368,90 | 228.554.039,63 | 122.899.293,73 | 232.874.985,62 | 209.724.847,26             |

|                                                 |                    |                |                |                     |                |                     |
|-------------------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|
| DESPESAS FISCAIS                                | Dotação Atualizada |                |                | Despesas Liquidadas |                |                     |
|                                                 | Anual              | De Bimestre    | Até o Bimestre | No Bimestre         | Até o Bimestre | Periodo Exerc. Ant. |
| Despesas Correntes                              | 560.110.433,77     |                |                | 80.732.795,05       | 140.393.693,84 | 123.723.394,89      |
| (-) Juros e Encargos da Dívida                  | 1.561.800,00       |                |                | 119.480,49          | 216.301,76     | 243.119,10          |
| Subtotal                                        | 558.548.633,77     | 0,00           | 0,00           | 80.613.314,56       | 140.177.392,08 | 123.480.275,79      |
| Despesas de Capital                             | 119.070.087,13     |                |                | 3.392.311,28        | 5.618.667,63   | 8.911.526,68        |
| (-) Deduções                                    | 8.225.000,00       | 0,00           | 0,00           | 1.323.370,40        | 2.533.885,08   | 2.567.476,88        |
| Amortização de Dívida                           | 8.225.000,00       |                |                | 1.323.370,40        | 2.533.885,08   | 2.567.476,88        |
| Concessão de Empréstimos                        |                    |                |                |                     |                |                     |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado |                    |                |                |                     |                |                     |
| Subtotal                                        | 110.845.087,13     | 0,00           | 0,00           | 2.068.940,98        | 3.084.782,55   | 6.344.049,80        |
| II- RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     | 4.569.350,00       |                |                |                     |                |                     |
| III- DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS                  | 669.393.720,90     | 0,00           | 0,00           | 82.682.255,54       | 143.262.174,63 | 139.824.325,59      |
| IV- RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)             | -23.044.545,90     | 127.910.368,90 | 228.554.039,63 | 40.217.038,19       | 89.612.810,99  | 79.900.521,67       |

|                                        |                              |                       |                    |                   |                              |
|----------------------------------------|------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| RESULTADO NOMINAL                      | SALDO                        |                       |                    | RESULTADO NOMINAL |                              |
|                                        | Em 31/12 Exerc. Anterior (A) | Bimestre Anterior (B) | Bimestre Atual (C) | No Bimestre (C-B) | Janeiro até o Bimestre (C-A) |
| I- Dívida Consolidada                  | 116.561.208,14               | 115.821.161,46        | 109.416.742,98     |                   |                              |
| II- Deduções: (*)                      | 107.847.883,27               | 135.273.443,34        | 157.724.879,91     |                   |                              |
| Ativo Disponível                       | 115.839.967,61               | 136.304.159,17        | 138.865.526,73     |                   |                              |
| Haveres Financeiros                    | 0,00                         | 0,00                  | 0,00               |                   |                              |
| (-) Restos a Pagar Processados         | 8.012.084,34                 | 1.030.715,83          | 1.140.646,82       |                   |                              |
| III- Dívida Consolidada Líquida (I-II) | 8.713.324,87                 | 0,00                  | 0,00               |                   |                              |
| IV- Receita de Privatizações           |                              |                       |                    |                   |                              |
| V- Passivos Reconhecidos               |                              |                       |                    |                   |                              |
| Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)       | 8.713.324,87                 | 0,00                  | 0,00               | 0,00              | -8.713.324,87                |

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

|                                   |                                                           |                                                        |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Barjas Negri - Prefeito Municipal | Marcel Gustavo Zotelli - Contabilista - CRC 1SP207498/O-9 | Ivan César Canetto - Responsável pelo Controle Interno |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|

|                         |                                                                                                                          |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Volta                   | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR<br>(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL |
| Mostrar todos as linhas |                                                                                                                          |
| MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                                                                                                                          |
| 2º BIMESTRE DE 2009     |                                                                                                                          |

|                              |                                |             |                 |             |                |               |                |                  |                            |
|------------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------|-------------|----------------|---------------|----------------|------------------|----------------------------|
| PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES    | Saldo de Exercícios Anteriores | Inscritões  |                 | Baixas      |                | Pagamentos    |                | Montante a Pagar | Disponibilidade Financeira |
|                              |                                | Processadas | Não Processadas | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre   | Até o Bimestre |                  |                            |
| PODER LEGISLATIVO            |                                |             |                 |             |                |               |                |                  |                            |
| Câmara Municipal             | 729.100,10                     |             |                 | 1.130,03    | 1.214,25       | 179.544,05    | 633.049,30     | 94.836,53        | 275.594,93                 |
| PODER EXECUTIVO              | 100.065.979,19                 | 0,00        | 0,00            | 321.406,55  | 508.486,26     | 20.602.216,67 | 51.903.064,95  | 47.594.427,96    | 177.115.082,93             |
| Prefeitura Municipal         | 71.620.742,11                  |             |                 | 226.153,23  | 386.637,29     | 18.597.693,31 | 45.672.940,39  | 25.565.164,43    | 116.793.536,35             |
| Órgãos Fundados              | 28.375.237,08                  | 0,00        | 0,00            | 91.653,32   | 121.848,97     | 2.008.736,86  | 6.224.124,56   | 22.029.263,55    | 60.321.544,35              |
| Autarquia "SEMAF"            | 26.501.602,73                  |             |                 | 91.653,32   | 121.848,97     | 1.865.027,48  | 5.155.568,82   | 21.224.184,94    | 42.071.968,13              |
| Autarquia "TPASP"            | 23.630,01                      |             |                 | 0,00        | 0,00           | 0,00          | 23.630,01      | 0,00             | 0,00                       |
| Fundação Municipal de Ensino | 1.502.241,60                   |             |                 | 0,00        | 0,00           | 143.709,38    | 861.380,45     | 640.861,15       | 17.913.450,19              |
| Autarquia "TPPLAP"           | 3.456,43                       |             |                 | 0,00        | 0,00           | 0,00          | 3.456,43       | 0,00             | 0,00                       |
| Embas                        | 344.306,31                     |             |                 | 0,00        | 0,00           | 0,00          | 190.088,83     | 164.217,46       | 336.106,01                 |
| TOTAL:                       | 100.735.079,37                 | 0,00        | 0,00            | 322.536,88  | 809.700,61     | 20.781.972,72 | 52.536.114,25  | 47.689.264,51    | 177.390.677,86             |

|                                   |                                                           |                                                        |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Barjas Negri - Prefeito Municipal | Marcel Gustavo Zotelli - Contabilista - CRC 1SP207498/O-9 | Ivan César Canetto - Responsável pelo Controle Interno |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|

|  |
|--|
|  |
|--|





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Departamento de Administração Tributária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Divisão de Fiscalização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17 / 2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar do TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela LC 127/07 e 128/08 – Resolução CGSN nº. 4/2007), com fundamento no § 6º do artigo 16 e artigo 17, ambos da Lei Complementar federal nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e no artigo 8º da Resolução CGSN nº. 4, de 30 de maio de 2007, tendo em vista o INDEFERIMENTO A OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL, para o exercício de 2009, por motivo débitos tributários ou cadastrais junto ao Fisco municipal, as empresas abaixo relacionadas, relacionadas no Processo Administrativo No. 60.529/2.009. As pendências reportam-se à data de envio para a Receita Federal do Brasil, no início do mês de Março de 2.009. |
| O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Piracicaba, 19 de Maio de 2.009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| CNPJ - CONTRIBUINTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 04162794000140 – AAPCATM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09321842000110 – ADENA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 02266316000155 – ADRIANO CORREA LEITE ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10103712000133 – ADRIANO EDSON DA SILVA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 08327014000126 – AFONSO CANATIEL GUIMARÃES FILHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 01477739000151 – ALINE JULIANA BENA PIRACICABA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 08828003000120 – ALVES E ARAUJO TRANSPORTES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 00311568000123 – AMARA BENEDITA DOS SANTOS ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 03916766000109 – ANDRRE LUIS COSTA PIRACICABA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 04023369000170 – ANGELA MARIA MOREIRA ROUPAS ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 10360920000174 – ANGELIM DA FONSECA& FONSECA LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 00541299000191 – ANTONIO APARECIDO RE ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 00665268000142 – ANTONIO BERNARDO DA SILVA PIRACICABA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 04530079000113 – ARNONI PINTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 05395078000176 – ASTEC MANUTENÇÃO DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 09423530000117 – AUGUSTO CESAR BUENO DE FREITAS JUNIOR ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 64120694000183 – BAR PERES FARIAS LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 00637161000190 – BNM REPRESENTAÇÕES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 68389030000175 – BOBADILLA & ALBALADEJO LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 07957209000197 – BREDA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 04480998000120 – CARLOS FERNANDO XISTO ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 02101415000187 – CASA DE LANCHES VALERIO LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 08754851000131 – CINTIA RIZZATO CAMPEÃO ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 09405518000180 – CLODOALDO HENRIQUE INACIO PIRES ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 03455371000156 – COM DE PROD. ALIMENT RODRIGUES PIOVESANI LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03478520000100 – COMERCIO E TANSF DE MADEIRA SANTO EXPEDITO LT ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09340665000119 – COUTINHO E COUTINHO TRANSPORTE DE CARGAS LT ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 01392078000161 – CUTY & PERON LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 67536979000198 – DELVITA RODRIGUES DE OLIVIRA & CIA LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 09459874000186 – DENILUCIA RIBEIRO MAIA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 10457808000156 – DINIZ E OLIVEIRA COM E REPR. DE PROD. ALIMENTICIOS LT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 01663679000161 – DIVINA VITORIA CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 39029137000104 – DOMINGOS FERNANDES PIRACICABA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02054626000106 – DROGARIA N S APARECIDA D PIRACICABA LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 04779386000132 – ECLIPSE COMUNICAÇÃO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 09216272000106 – EDER PEREIRA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 06162094000181 – EJETEC COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 59905992000149 – ELEACIR ROSA DE ASSIS ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 09104658000118 – ELISABETE MONIS TIENGO ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 04756618000137 – EMPREITEIRA SÃO BENTO LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 01472881000106 – ENGETUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 00636549000177 – EPISODIUM CONFECÇÕES DE PIRACICABA LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 62473228000156 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INF SABER E CRESCER SC LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 00144939000120 – ESTEVES & ESTEVES DE PIRACICABA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 02966876000112 – FABIANO DO CARMO PETRONIO EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 05355863000103 – FALCI & TORREZAN LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 10357455000112 – FAZENDA MARTINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 51965689000120 – FEMAGUI COMERCIO DE MOVEIS E MAQUINAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 06252771000152 – FERREIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 74640103000152 – FREE ACOUSTICS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 03720199000110 – FRONTEIRAS TURISMO DE PIRACICABA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 09437346000126 – G W S - COMERCIO E USINAGEM DE PEÇAS LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 01852195000121 – GERALDA DE FATIMA SCOTTON MACHADO ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 07349455000166 – GLAUCIO JOSÉ AMSTALDEN ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 03657312000160 – GONSALES & SANTOS LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 09260269000181 – HELENA MARIA GOMES RIBEIRO ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 10346065000147 – IDEIA VIAGENS PIRACICABA LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09182688000142 – J. FRANCISCO GOMES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 09390849000193 – J ROBERTO MORAES - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 62205711000150 – JOLAIRE-PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 01132553000160 – JOSE MARIA REQUIA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 05848821000104 – JOSE MAURICIO DA SILVA LAVORENTI ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 61832978000104 – JOSE RENATO TORIN ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 02416846000132 – JOSENILDO CRUZ DA SILVA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 08227322000180 – KALDEN MODAS COM. DE VESTUARIO LTDA - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 47239462000120 – LANCER SOLDAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 09288784000170 – LAUMIR RUBIA MORAES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 04449555000176 – LEANDRO MODA-ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 03865401000100 – LUCIO MAURO MORETTI PIRACICABA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 47614797000342 – LUIZ CARLOS FAVERO PEDERNEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 04600527000108 – M J FRANCO ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 09604276000153 – MANOEL C. DOS SANTOS MERCEARIA - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 04134204000176 – MARCIO JOSE MARTINS PIRACICABA - ME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 09300661000107 – MARCOS CARDOSODE FREITAS ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 05890445000108 – MARIA CECILIA ESTEVAM BERTO - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 62593579000109 – MARIO ALVES PAIXAO FILHO ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 00211326000168 – MATTOS & PADUA LTDA - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 07261732000184 – METALURGICA TREVINOX LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 06330652000170 – MILENIO TELECOM COM. SERV TELEFONIA CELULAR LT EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 52749298000807 – MONTECATINI MODA MASCULINA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 00219252000106 – MONUMENTO MAT. DE ESCRIT. E ART DE PAPELARIA LT ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 47745443000175 – MOREIRA EMPR. GERAL DE CONSTR. CIVIL SC LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 54366828000278 – MOVEIS PAULO NARDIN LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 02927536000182 – MTP COMERCIO E MONTAGENS LTDA-EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 02162057000112 – NEW TIME INFORMATICA S/C LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 03882414000180 – OCTAVIO KHALIL ZEIN ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 03160933000487 – PATH PARK ESTAC. E GARAGENS LTDA - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 09018708000144 – PAULO DE TARSO ROSSINI BAR - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 68139963000104 – PIERRE ELIAS ELACHI ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

09514682000125 – PIKI COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA  
06984668000105 – PIRACICAMIRIM DISTRIBUIDORA DE GAS LIMITADA  
02363334000155 - PIRALARMES SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME  
72974603000103 – PONTUAL EXPRESS COM. REPR. LOCACOES LTDA - ME  
02836198000173 – PROMOCOES ARTISTICAS VOO LIVRE S/C LTDA  
09311130000110 – R. A. DOS SANTOS OXICORTE  
07818918000191 – R. DE M.L.NUNES - ME  
08942599000194 – RAFAEL APARECIDO CAMARGO  
65640856000177 – RCA ENG. DE REFRIGERACAO E AR COND. LTDA  
09408800000110 – RENATO F. DE PAULA SORVETERIA  
07150359000194 – RENATO NEVES DA SILVA ME  
01297300000147 – RETA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME  
56979446000164 – RODEIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
04698603000160 – RODOVAN TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. - EPP  
68197854000143 – RODOVIARIO JASP LTDA. EPP  
09394486000164 – RODRIGO DOS SANTOS EUGENIO - ME  
08197385000130 – RODRIGO KUHN PASSARINI  
08032923000137 – ROSELI APARECIDA VIEIRA ME  
10210134000190 – ROSILDA MARIA PEREIRA ANDRADE  
10215940000151 – RUBENS BUENO DE LIMA  
62485081000114 – SAMIR GHOSN ME  
09311111000193 – SANTO DOMINGO - PERFUMES E COSMETICOS LTDA.-EPP  
09311111000274 – SANTO DOMINGO - PERFUMES E COSMETICOS LTDA.-EPP  
04203940000139 – SIDINEI OSTE ME  
07992440000111 – SILVEIRA & SILVEIRA ESQUADRIAS ALUM. LTDA - ME  
04185256000171 – SIRIZOLLI CONFECÇOES LTDA ME  
04332646000127 – SN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP  
74283987000135 – SPAZZIANI & SPAZZIANI LTDA ME  
07749084000100 – STOCK - COM. DE PECAS E FREIOS PARA VEICULOS LTDA  
10286190000109 – SUDAMERICANA COM.EQUIP.PEÇASHIDR.EXP.& IMP. LTDA  
05131176000104 – SYBERWORLD INFORMATICA E SISTEMAS LTDA.  
02679893000179 – TELMA CRISP GIULIANO ME  
10449345000180 – TRANSPORTADORA TRANSDAMAR LTDA ME  
05914340000141 – TRYMIX CAMISETARIA LTDA ME  
07352541000128 – VALDEMAR ROBERTO ESTEVES ME  
67952820000154 – VIDRACARIA TROPICAL DE PIRACICABA LTDA ME  
07536738000117 – VITALE DISTR. DE PROD. ALIM. E BEBIDAS LTDA  
03482248000124 – VOLCAT - COM. DE PECAS E ACES. P/ VEICULOS LTDA ME

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VIGILANCIA EM SAUDE |           |
| DATA VALOR RECEBIDO |           |
| 19/mai/09           | 93.695,88 |

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

|                                      |           |
|--------------------------------------|-----------|
| TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB |           |
| DATA VALOR RECEBIDO                  |           |
| 20/mai/09                            | 20.746,83 |

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS |            |
| DATA VALOR RECEBIDO                  |            |
| 20/mai/09                            | 180.320,93 |

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

|                                      |       |
|--------------------------------------|-------|
| TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB |       |
| DATA VALOR RECEBIDO                  |       |
| 21/mai/09                            | 24,14 |

|                                         |            |
|-----------------------------------------|------------|
| FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO |            |
| DATA VALOR RECEBIDO                     |            |
| 22/mai/09                               | 620.337,78 |

PROCURADORIA GERAL

Contratada: VIVO S/A. (SEMA)D  
Proc. Admin.: nº 28.329/2009.  
Licitação: Pregão Presencial nº 37/2009.  
Objeto: prestação de serviços de comunicação móvel celular, com fornecimento de aparelhos móveis novos, em regime de comodato.  
Valor: R\$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 11/05/2009.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT (SEMTRE)  
Proc. Admin.: nº 43.836/2009.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Objeto: prestação de serviços educacionais para realização de Curso de Turismo.  
Valor: R\$ 19.344,00 (dezenove mil e trezentos e quarenta e quatro reais).  
Prazo: até a conclusão dos cursos.  
Data: 30/04/2009.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT (SEMTRE)  
Proc. Admin.: nº 43.833/2009.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Objeto: prestação de serviços educacionais para realização de Curso de Vendas e Telemarketing.  
Valor: R\$ 16.752,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

Prazo: até a conclusão dos cursos.  
Data: 30/04/2009.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC (SEMTRE)  
Proc. Admin.: nº 43.684/2009.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Objeto: prestação de serviços educacionais para realização de Curso de Formação de Web Designer.  
Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).  
Prazo: até a conclusão dos cursos.  
Data: 30/04/2009.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT (SEMTRE)  
Proc. Admin.: nº 43.832/2009.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Objeto: prestação de serviços educacionais para realização de Curso de Motorista de Transporte.  
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).  
Prazo: até a conclusão dos cursos.  
Data: 30/04/2009.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COMERCIAL – SENAC (SEMTRE)  
Proc. Admin.: nº 43.685/2009.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Objeto: prestação de serviços educacionais para realização de Curso de Formação de Cuidadores.  
Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).  
Prazo: até a conclusão dos cursos.  
Data: 30/04/2009.

Contratada: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE PIRACICABA S/C LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 26.095/2009.  
Licitação: Pregão Presencial nº 31/2009.  
Objeto: prestação de serviços de exames de medicina nuclear.  
Valor: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 12/05/2009.

Contratada: ERICAPLAST LTDA. EPP. (SEDEMA)  
Proc. Admin.: nº 15.401/2009.  
Licitação: Pregão Presencial nº 33/2009.  
Objeto: aquisição de 03 (três) carrinhos para transporte de urna mortuária (porta esquer).  
Valor: R\$ 7.299,00 (sete mil e duzentos e noventa e nove reais).  
Prazo: até o recebimento definitivo.  
Data: 12/05/2009.

Contratada: CONCREVIP – CONCRETEIRA SÃO PEDRO LTDA. (SEDEMA)  
Proc. Admin.: nº 25.945/2009.  
Licitação: Pregão Presencial nº 46/2009.  
Objeto: fornecimento parcelado de concreto estrutural.  
Valor: R\$ 26.625,00 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2009.  
Data: 12/05/2009.

Contratada: GESTÃO URBANA CONSULTORIA LTDA. (SEMFI)  
Proc. Admin.: nº 16.769/2009.  
Licitação: Carta Convite nº 07/2009.  
Objeto: prestação de serviços para estudo de viabilidade econômica de projetos viários, na área de engenharia, visando a aprovação final do empréstimo junto ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).  
Valor: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 11/05/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE).  
Proc. Adm. nº 113.362/2008.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2008.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos, cremes e pomadas.  
Valor: R\$ 88.855,12 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).  
Prazo: 31/12/2009.  
Data: 20/02/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO.  
Proc. Adm. nº 113.362/2008.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2008.  
Objeto: Supressão de Valor.  
Valor: R\$ 854,12 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).  
Data: 14/05/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIVO S/A. (SAÚDE).  
Proc. Admin.: 9.837/2008.  
Licitação: Pregão Presencial nº 27/2008.  
Objeto: prestação de serviços de transmissão de dados via rede móvel digital.  
Valor: R\$ 50.544,00 (cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 15/05/2008.

DO ADITIVO – PRAZO  
Proc. Admin.: 9.837/2008.  
Licitação: Pregão Presencial nº 27/2008.





Objeto: prorrogação de prazo.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 04/05/2009.

Aditamento ao Convênio de celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e PIA UNIÃO DE SANTO ANTÔNIO. (SEMDES)  
Proc. Admin.: nº 710/2009.  
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 15/2008 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.  
Partícipes:  
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.  
Pia União de Santo Antonio – Julieta Pasmpolini Martins. CPF nº 067.280.758-01.  
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.  
Valor: R\$ 261.467,80 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 02/01/2009.

DO ADITIVO  
Proc. Admin.: nº 710/2009.  
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 15/2008 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.  
Objeto: inclusão de valor.  
Valor: R\$ 29.639,50 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).  
Data: 27/04/2009.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e AVISTAR (SEMDES).  
Convênio nº 61/2009.  
Proc. Admin.: nº 22.866/2009.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 04/2009, de 29 de janeiro de 2009, do Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS.  
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.  
**Prazo:** 08 (oito) meses.  
**Valor:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).  
Data: 04/05/2009.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e AVISTAR (SEMDES).  
Convênio nº 132/2009.  
Proc. Admin.: nº 13.568/2009.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, aos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 01/2009, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Intervenção Precoce.  
**Prazo:** 08 (oito) meses.  
**Valor:** R\$ 44.849,99 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).  
Data: 04/05/2009.

- Aditamento ao Convênio nº 18/2009 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ – PROJETO PRÓ-FAMÍLIA. (SEMDES)  
Processo: 732/2009.  
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 15/2008 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.  
Partícipes:  
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.  
Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia São José – Luis Antônio Penteado, CPF/MF n.º 067.722..818-02  
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.  
Valor: R\$ 581.725,29 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 02/01/2009.

DO ADITIVO  
Proc. Admin.: nº 732/2009.  
Objeto: inclusão de valor.  
Valor: R\$ 90.797,34 (noventa mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).  
**Data: 05/05/2009.**

Diário Oficial na internet

acesse:  
www.piracicaba.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00599

Data de emissao: 25/05/2009

Gestao: 00007

UG

Descricao

No.Processo

147100

PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

44256/09

Credor: BENNAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/MF 00360050-0001/80

Endereco: R.DOMINGOS SOUZA MARQUES, 655

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 5113020

Origem Material

\*\*\*\*\*

Esfera Evento

UO Programa de Trabalho

Fonte Nat.Desp.

UGR

PI

1

400091

14712

10302000621890000

0205030040

339030

147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02

Empenho Orig.:

Acordo:

Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS

Modalidade: 1 ORDINARIO

Saldo Anterior

Valor do Empenho: R\$

Saldo Disponivel

\*\*\*\*\*

16.212,00

\*\*\*\*\*

16.212,00

\*\*\*\*\*

DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Janeiro

Fevereiro

Marco

Abril

Maio

Junho

16.212,00

CRONOGRAMA DE

PREVISTO

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

Exercicio Seguinte

-----

ITEM UNID

ESPECIFICACAO

QTDE

PRECO UNITARIO

PRECO TOTAL

1

UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

ANTI TABAGISMO

ITEMS: 01 E 02

SOLIC. 56/09

PREGAO 23/09

1

16.212,00

16.212,00

-----

TOTAL OU A TRANSPORTAR

=====> R\$

\*\*\*\*\*16.212,00

-----

SubItem: 09

Local e Data da Entrega

R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 25/05/2009

-----

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

265560918/20 - ANDREA CORREA SAES

ORDENADOR DE DESPESA

652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS

REIMPRESSO PELO SIAFEM

Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00600

Data de emissao: 25/05/2009

Gestao: 00007

UG

Descricao

No.Processo

147100

PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

44256/09

Credor: HOSPFAR IND E COM. DE PRODS.HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 26921908-0002/02

Endereco: SIA/SUL-TRECHO 03-LOTE 985-BL.D.LJ.

Cidade: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71020001

Origem Material

\*\*\*\*\*

Esfera Evento

UO

Programa de Trabalho

Fonte

Nat.Desp.

UGR

PI

1

400091

14712

10302000621890000

0205030040

339030

147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02

Empenho Orig.:

Acordo:

Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS

Modalidade: 1 ORDINARIO

Saldo Anterior

Valor do Empenho: R\$

Saldo Disponivel

\*\*\*\*\*

14.040,00

\*\*\*\*\*14.040,00

\*\*\*\*\*

QUATORZE MIL E QUARENTA REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Janeiro

Fevereiro

Marco

CRONOGRAMA DE

Abril

Maio

Junho

DESEMBOLSO

14.040,00

PREVISTO

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

Exercicio Seguinte

-----

ITEM UNID ESPECIFICACAO

QTDE

PRECO UNITARIO

PRECO TOTAL

1

UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

ANTI TABAGISMO

ITEM 03

SOLIC. 56/09

PREGAO 23/09

1

14.040,00

14.040,00

-----

TOTAL OU A TRANSPORTAR

=====> R\$

\*\*\*\*\*14.040,00

-----

SubItem: 09

Local e Data da Entrega

R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO

25/05/2009

-----

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

265560918/20 - ANDREA CORREA SAES

ORDENADOR DE DESPESA

652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS

REIMPRESSO PELO SIAFEM

Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00601

Data de emissao: 25/05/2009

Gestao: 00007

UG      Descricao

No.Processo

147100    PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

44256/09

Credor: P.H. DISTRIB.DE PROD.HOSP.LTDA

CNPJ/MF 00324920-0001/65

Endereco: R. DR. AMERICO 344 - JARDIM SIMUS

UF: SP    CEP: 18055260    Origem Material

Cidade: SOROCABA

\*\*\*\*\*

Esfera Evento    UO    Programa de Trabalho    Fonte    Nat.Desp.    UGR    PI

1    400091    14712    10302000621890000    0205030040    339030    147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93    10520/02    Empenho Orig.:    Acordo:

Licitacao    : 9 SUP. DE FUNDOS    Modalidade: 1    ORDINARIO

Saldo Anterior

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2009  
Aquisição decaminhões 0 Km.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
**Pirasa Veículos Ltda 01, 02**

Piracicaba, 19 de maio de 2009.

Waldemar Gimenez  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de Protocolo, arquivo e divulgação

Expediente do dia 22 de maio de 2009

Protocolados e Encaminhados

| Protocolos  | Interessados                                                                      |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 001942/2009 | PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II                                                       |
| 001943/2009 | PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II                                                       |
| 001944/2009 | LEVI ROCCIA PADARIA E CONFEITARIA - ME<br>PADARIA E CONFEITARIA VILA ROMANA LTDA. |
| 001945/2009 | PAULO CRUZ MARTINS - ME                                                           |
| 001946/2009 | MARCOS DANELON                                                                    |
| 001948/2009 | ANTONIO BRAZ MENGATTO                                                             |
| 001949/2009 | COND. RES. COLINA VERDE                                                           |
| 001950/2009 | VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA                                     |
| 001951/2009 | EDUARDO JOSÉ ALVES HILÁRIO                                                        |
| 001952/2009 | ADRIANA CASALI NASSIM MEDINA                                                      |
| 001953/2009 | LATARO COM. DE PROD. QUÍMICOS LTDA                                                |
| 001954/2009 | CARLOS ROBERTO TOLEDO LEME                                                        |
| 001955/2009 | RIO PARDO EMPREENDIMENTOS IMOB. E PART. LTDA.                                     |
| 001956/2009 | BETONTIX TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - ME                                          |
| 001957/2009 | NILTON L R DE CAMPOS MARQUES                                                      |
| 001958/2009 | JANNARELLI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA                                          |
| 001959/2009 | JOÃO MATEUZZO - ME                                                                |
| 001960/2009 | PIRANEL CORREIAS INDUSTRIAIS LTDA                                                 |
| 001961/2009 | METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA                                       |
| 001962/2009 | CONSTRUTORA PAULISTANA DE SERVIÇOS E OBRAS LTDA                                   |
| 001963/2009 | MARCOS ANTONIO ROCANCOURT                                                         |
| 001964/2009 | AMOSI                                                                             |
| 001965/2009 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                                             |
| 001966/2009 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                                             |
| 001967/2009 | YORGOS AMBIENTAL LTDA                                                             |
| Despachos   |                                                                                   |

| Protocolos  | Processo    | Interessado                                          |
|-------------|-------------|------------------------------------------------------|
| 001097/2008 | 000729/2008 | SEMOB - LOTEAMENTO MINAS NOVA: "Arquivado".          |
| 001131/2009 | 000770/2009 | RECANTO DOS JERIVÁS: "Concluído".                    |
| 001616/2009 | 001117/2009 | SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Concluído".<br>GOVERNO     |
| 001786/2009 | 001217/2009 | VER. JOSÉ APARECIDO LONGATTO: "Arquivado".           |
| 001790/2009 | 001220/2009 | SEMOB: "Concluído".                                  |
| 001918/2009 | 000473/2009 | FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO: "Deferido".<br>LTDA |

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO N.º 77/2009 - PROCESSO N.º 1056/2009  
Convocamos a empresa WAGNER ROMANO ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.334.779/0001-20, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CAMINHOS E RETROESCAVADEIRAS DO SEMAE. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 26 e 27 de maio de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.

Piracicaba, 25 de maio de 2009.

Liliane Almeida Silva  
Administração de Contratos



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2009 – PROCESSO N.º 1163/2009  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um sistema mecânico de arquivos deslizantes, para uso da Divisão de Recursos Humanos visando a melhor conservação dos documentos da autarquia, tais como prontuários funcionais de todos os servidores, processos de concursos públicos, justificativas de horas extras, documentos comprobatórios do INSS e FGTS, folhas de pagamento e outros, objetos de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Delegacia Regional do Trabalho.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 09/06/2009 às 14h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2009 – PROCESSO N.º 1248/2009  
OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para a Prestação de serviços de funilaria, pintura, elétrica, tapeçaria, polimento e vidraçaria nos veículos do SEMAE, com fornecimento de mão-de-obra simples e especializada, materiais e equipamentos necessários para a execução do objeto  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/06/2009 às 09h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 25 de maio de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONVITE N.º 012/2009 - PROCESSO N.º 1067/2009  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMERICA NOS FILTROS DA ETA II.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, após correção no valor total do item “Recuperação de Concreto” da planilha apresentada pela empresa Metta Construções e Impermeabilizações Ltda., nos termos do item 9.4 do Edital, decide CLASSIFICAR as propostas apresentadas conforme tabela abaixo, considerando que os valores propostos estão de acordo com a estimativa do SEMAE.

| EMPRESA                                          | VALOR          | CLAS. |
|--------------------------------------------------|----------------|-------|
| Metta Construções e Impermeabilizações Ltda.     | R\$ 86.400,00  | 1º    |
| Betontix Tecnologia e Comércio Ltda.             | R\$ 102.296,65 | 2º    |
| Jannarelli Construções e Engenharia Ltda.        | R\$ 105.369,34 | 3º    |
| Construtora Paulistana de Serviços e Obras Ltda. | R\$ 113.000,00 | 4º    |
| Vos Obras e Serviços de Construção Civil Ltda.   | R\$ 115.000,00 | 5º    |
| Athena Engenharia e Comércio Ltda.               | R\$ 119.000,00 | 6º    |

A presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet ([www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br)) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 22 de maio de 2009.

Viviane Altafin  
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 18/2009**  
**Objeto:** Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.  
**Tipo :** menor preço por item.  
Credenciamento : Dia 08/06/2009 das 09h00 às 09h30.  
**Início da Sessão Pública: Dia 08/06/2009 às 09h30** no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 25 de maio de 2009.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

CONVOCAÇÕES

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no Concurso Público, Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no sub-solo, nos dias 27 a 29 de maio de 2009, a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo, conforme relação anexa. Documento original e xerox:

- a) Antecedente Criminal / Cópia do Protocolo – Despachante Delegacia de Polícia;  
d) RG – Documento de Identidade;  
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
d) Título de Eleitor;  
e) Comprovante da última eleição;  
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
g) Cartão PIS/PASEP;  
h) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;  
i) Certificado de Reservista;  
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), apenas para o cargo de Motorista;  
k) Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apenas para o cargo de Advogado;

ADVOGADA JUNIOR  
Classificação Nome  
2ª **LIGIANE RODRIGUES BUENO**

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 26 de maio de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO  
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 19 DE MAIO DE 2009.  
Concede "Medalha de Mérito Legislativo" ao Maestro Ernst Mahle e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/09

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Mérito Legislativo" ao Maestro Ernst Mahle, natural de Stuttgart, Alemanha.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0042.2001 - 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 19 de maio de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO  
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA CARLOS ALBERTO CAVALCANTE  
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de maio de 2009.

SANDRO ALVES SILVEIRA  
Diretor do Departamento Legislativo

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior - PDL Nº 10/09

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 14/09 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que concede “Título de Cidadã Piracicabana”.

Moções

Nº 51/09 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos e outros, de aplausos ao “Centro Acadêmico Luiz de Queiroz” – CALQ - pelo Centenário de existência, comemorado no dia 23 de maio de 2009.

Nº 52/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D.Pacheco e outros, de repúdio ao Projeto de Lei nº 4.636/09, que altera dispositivo da lei nº 4.737/65 e da Lei nº 9.504/97 para dispor sobre o voto em listas partidárias pré-ordenadas.

Nº 53/09 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro e outros, de apelo ao Governador do Estado de São Paulo, para que destine vagas para Piracicaba dos cursos técnicos que serão realizados em escolas estaduais, resultantes do convênio entre as secretarias de Estado do Desenvolvimento e da Educação.

Nº 54/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior e outros, de aplausos à “Guarda Civil Municipal de Piracicaba” e a seu comando geral.

Requerimentos

Nº 243/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, de Congratulações ao Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Ekyperalta, em comemoração aos seus 35 anos.

Nº 252/09 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo, sobre criação de novos horários para a linha de ônibus do Bairro Rural de Ibitiruna, neste Município.

Nº 253/09 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre possível instalação de um posto da Guarda Civil Municipal na Avenida dos Marins, ao lado da Escola Ilda Geni, Bairro Glebas Califórnia.

Nº 254/09 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que solicita ao Chefe do Executivo informações complementares sobre a Indicação nº 493/09, que solicitou a construção de calçamento em terreno localizado no Bairro Nova América.

Nº 255/09 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que solicita ao Chefe do Executivo informações complementares sobre a Indicação nº 400/09, que solicitou a colocação de placa de nomenclatura na Rua Dr. Cândido de Faria Alvim, no Bairro São Jorge.

Nº 256/09 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que solicita ao Chefe do Executivo informações complementares sobre a Indicação nº 497/09, que solicitou a instalação de bancos em pontos de ônibus na extensão da Rodovia SP-135, no Distrito de Tupi.

Nº 257/09 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que solicita ao Chefe do Executivo informações complementares sobre a Indicação nº 359/09, que solicitou a marcação de sinalização de faixa de segurança de travessia de pedestres na Avenida Euclides Figueiredo, no Bairro Monte Rey II.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 39/09 - De autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 5.194/02, modificada pelas de nº 5.578/05 e nº 6.072/07, inerentes ao funcionamento do Teatro Municipal “Dr. Losso Netto”, substitui a Minuta do Termo de Reserva de Data e Autorização de Uso de Espaço Público, institui o Encontro Nacional de Corais de Piracicaba - ENACOPI e dá outras providências (com Nova Redação).

Nº 72/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Pacaembu, no Bairro Parque Residencial Piracicaba (com Nova Redação).

Nº 73/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que institui o “Programa Municipal de Incentivo à ginástica nas comunidades” (com Nova Redação).

Nº 75/09 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Tomazella e seu prolongamento no Loteamento Residencial Portal da Água Branca, no Bairro Água Branca, neste Município (com Nova Redação).

Nº 76/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que institui o “Programa Municipal de Caçambas Comunitárias”(com Nova Redação).

Nº 78/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Portal da Água Branca, no Bairro Água Branca, neste Município (com Nova Redação).

Nº 84/09 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dispõe sobre a denominação de via pública no Loteamento Jardim Pacaembu, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 27/09 - De autoria do vereador Bruno Prata, que dispõe sobre estabelecimentos comerciais que colocam à disposição, mediante locação, computadores e máquinas para acesso à Internet e dá outras providências, Com:

Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

Emenda nº 01 ao PL, do ver. Bruno Prata

Nº 56/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a instituição de programa visando o atendimento dos animais abandonados, maltratados e doentes no Município de Piracicaba (com Substitutivo nº 01, da C.L.J.R.).

Nº 111/09 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que declara de utilidade pública o “Esporte Clube 7 de Setembro”, nos termos da Lei nº 5.735/06 e da Lei nº 6.198/08.

- Fim -

“Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!” - Resolução nº 05/07

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 030/2009.  
PROCESSO Nº: 671/2009.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do preço apresentado estar de acordo com o praticado no mercado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite Nº: 030/2009, a empresa: Serget Comércio Construções e Serviços de Trânsito Ltda.

Saltinho, 15 de maio de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº: 605 DE 22 DE MAIO DE 2.009.

(Nomeia o(a) Sr.(a) MARIA CRISTINA C DE ALMEIDA PETRINI para exercer o emprego de MÉDICO (pronto atendimento) ,junto ao Departamento de Saúde e dá outras providências)

**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliar no horário de atendimento na especialidade de Ginecologia;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) MARIA CRISTINA C DE ALMEIDA PETRINI, para exercer o emprego de MÉDICO (pronto atendimento) seguindo a lista de aprovados no Concurso Público n. 001/06.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 22 de maio de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRI  
Diretor do Departamento Administrativo

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2009

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO POR PRAZO INDETERMINADO  
O Prof. Dr. Humberto de Campos, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para provimento de 03 (três) vagas do emprego de professor da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/ “COTIP”, cujas contratações serão por prazo indeterminado.

1. DOS CARGOS (vagas, carga horária, salário, escolaridade e experiência mínima exigida):

**Cargo/Curso:** Professor de Filosofia do Curso de Ens. Médio  
Nº de Vagas: 01

Carga Horária mínima semanal: 03 hs/aulas, podendo ser alterada conforme a formação de turmas

Valor da Hora/aula: R\$ 22,08 p/h/aula

Formação Exigida: Licenciatura Plena em Filosofia

Experiência Profissional Comprovada: 06 meses comprovados de docência da disciplina Filosofia no Ens. Médio

**Cargo/Curso:** Professor de Sociologia do Curso de Ens. Médio  
Nº de Vagas: 01

Carga Horária mínima semanal: 05 hs/aulas, podendo ser alterada conforme a formação de turmas

Valor da Hora/aula: R\$ 22,08 p/h/aula

Formação Exigida: Licenciatura Plena em Ciências Sociais

Experiência Profissional Comprovada: 06 meses comprovados de docência da disciplina Sociologia no Ens. Médio

**Cargo/Curso:** Professor de Instalações e Processos Siderúrgicos do Curso Técnico em Metalurgia

Nº de Vagas: 01

Carga Horária mínima semanal: 02 hs/aulas, podendo ser alterada conforme a formação de turmas

Valor da Hora/aula: R\$ 22,08 p/h/aula

Formação Exigida: Graduação em Engenharia Mecânica ou Metalurgia

Experiência Profissional Comprovada: 6 meses comprovados de tempo de experiência profissional em processos de laminação, trefilação, extrusão e obtenção do aço e desejável experiência docente

**TOTAL DE VAGAS: 03 vagas \***

1.1. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas existentes nesta data e mais as que foram criadas e se tornarem necessárias durante o prazo de validade deste Concurso, contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) conforme especificações abaixo:

(\*) O preenchimento das vagas dar-se-á em função das necessidades da entidade.

1.2. Os ocupantes dos cargos deverão prestar serviços de acordo com a carga horária acima mencionada e ter disponibilidade de horário para trabalhar no horário abaixo :

Para a disciplina Filosofia: Terça-feira: das 09h30 às 10h15, das 10h30 às 11h15 e das 11h15 às 12h00

Para a disciplina Sociologia: Quarta-feira: das 10h30 às 11h15 e das 11h15 às 12h00 / Quinta-feira: das 08h45 às 09h30, das 09h30 às 10h15 e das 11h15 às 12h00

Para a disciplina Instalações e Processos Siderúrgicos: Sexta-feira: no período noturno

A FUMEP reserva o direito de proceder alterações no horário de trabalho de acordo com suas necessidades e conveniências.

1.3. O início das atividades do professor dar-se-á a partir da data da assinatura do contrato de trabalho. A contratação ficará condicionada à formação de turmas/classes.

1.4. O contratado deverá estar disponível mesmo que a instituição esteja em recesso.

1.5. Em conformidade com o disposto na Lei Complementar 683 de 18/09/92, Art. 1º, não serão reservadas vagas para deficientes físicos, uma vez que o seu percentual não atinge o mínimo de 01 (uma) vaga.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2.1. Datas, local e horários das inscrições: as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato no período de 27, 28 e 29 de maio de 2009, no Setor de Pessoal da FUMEP, à Avenida Monsenhor Martinho Salgot, 560, Bairro Areão, Piracicaba/SP nos seguintes horários: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Não serão aceitas inscrições por procuração.

2.2. Requisitos exigidos no ato da inscrição para todos os cargos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro devidamente autorizado por lei;
- b) ter 18 anos completos no ato da inscrição;
- c) estar em gozo dos seus direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações e encargos com o serviço militar (se masculino);
- e) possuir os requisitos mínimos da formação e experiência exigidos para o cargo.

2.3. Documentos necessários para a inscrição e que deverão ser apresentados no ato da mesma. Seguindo inicialmente pelos documentos comuns entre todos os cargos deste edital:

- a) recibo do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a ser recolhida na Tesouraria da FUMEP;
- b) declaração de disponibilidade de horário, conforme modelo disponível no posto de inscrições e na página da internet [www.eep.br](http://www.eep.br), de acordo com o item 1.2;
- c) ficha de inscrição fornecida no posto de inscrições e disponível na página da Internet [www.cotip.com.br](http://www.cotip.com.br), devidamente preenchida e assinada, contendo termo do candidato declarando estar ciente e concordando com as regras para a seleção expressas neste edital e normas internas de contratação;
- d) curriculum vitae atualizado, documentado e devidamente assinado pelo candidato;
- e) cópia da cédula de identidade, com foto no documento;
- f) copia do CPF;
- g) cópia do título de eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa com aprovação da Justiça Eleitoral de não ter votado;
- h) cópia do documento que comprove a quitação com o Serviço Militar (se masculino);
- i) atestado de antecedentes criminais atualizado, sendo aceito no ato da inscrição, em caráter provisório, o protocolo de sua solicitação junto à Delegacia de Polícia. Terá validade a apresentação de atestado de antecedentes criminais obtido pela internet;
- j) uma foto 3x4 recente;
- l) Cópia autenticada do Diploma de curso superior da formação exigida;
- m) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso da formação exigida;
- n) Cópia da CTPS (Carteira Profissional) das páginas “Contrato de Trabalho” se o candidato utilizar este documento para comprovar o tempo de experiência profissional;
- o) Declaração em papel timbrado ou cópia autenticada, para comprovação de tempo de experiência profissional, no caso de contratos que não constam na CTPS (Carteira Profissional);

OBSERVAÇÕES :

- o pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato inscrição automática;
- na falta de qualquer um dos documentos exigidos, a inscrição será indeferida;
- a taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma;
- os documentos não serão devolvidos aos candidatos.

2.4. Não será permitida a inscrição em mais de um cargo, uma vez que as provas escritas serão no mesmo dia e horário.

### 3. DO CONCURSO PÚBLICO:

A avaliação dos candidatos com inscrição deferida será feita em três etapas: 1ª etapa – Prova Escrita

2ª etapa – Avaliação Curricular

3ª etapa – Prova Prática (Aula Expositiva)

3.1. Das etapas de avaliação

3.1.1. Primeira etapa – Prova Escrita

3.1.1.1. A Prova Escrita será constituída do tipo teste, com 30 questões de múltipla escolha, cujas respostas serão apresentadas na forma de 05 (cinco) alternativas, com apenas 01 (uma) alternativa correta, no nível da formação

exigida para o cargo neste edital e versará sobre os assuntos que constam das ementas das disciplinas.

### 3.1.1.2.EMENTAS DAS DISCIPLINAS

**FILOSOFIA:** (1) Formação e Desenvolvimento da Filosofia Ocidental: A Reflexão Filosófica; O Nascimento da Filosofia; A Condição Humana; Conhecimento e Verdade; (2) Lógica e Ciência: Instrumentos do Pensar; O Conhecimento Científico; A Ciência e Seus Métodos; Teorias do Conhecimento Científico; Escolas Filosóficas; (3) Ética: Valores; Moral; Concepções de Ética – da Antiguidade aos dias atuais; (4) Política e Estética: Concepções de Política da Antiguidade aos dias atuais; Arte.

**SOCIOLOGIA** (1) Formação da Sociologia: Da Era Pré-Científica ao Renascimento; da Ilustração ao Nascimento das Ciências Sociais; A Sociologia de Durkheim; A Sociologia Alemã – A Contribuição de Max Weber; (2) Marx e a Sociologia Contemporânea: Karl Marx e a História da Exploração do Homem; A Sociologia e a Expansão do Capitalismo; As Teorias do Desenvolvimento - Evolucionismo, Dualismo e Economias Periféricas; O Subdesenvolvimento e as Novas Tecnologias; (3) Globalização: Teorias da Globalização; Pobreza e Exclusão; Identidade Pluralismo; Novos Modelos de Explicação Sociológica; (4) Sociologia da Comunicação e do Brasil: A Sociologia e as Teorias da Comunicação; A Sociologia no Brasil.

**INSTALAÇÕES E PROCESSOS SIDERÚRGICOS:** equipamentos siderúrgicos, obtenção dos produtos siderúrgicos, coqueificação, preparação da carga, fundentes, homogeneização, aglomeração, pelotização, alto forno, ferro gusa, transformações, ligas metálicas,ferro fundido,etc

### 3.1.2. Segunda etapa – Avaliação Curricular

3.1.2.1. Será constituída pela avaliação curricular do candidato, na qual será avaliado o tempo de docência, para os candidatos inscritos nas disciplinas Filosofia e Sociologia e tempo de docência mais tempo de experiência profissional para os candidatos inscritos na disciplina Instalações e Processos Siderúrgicos .O tempo será avaliado e computado apenas na área de acordo com a coluna “Experiência Profissional Comprovada” do item 1 deste Edital e só será válido se for devidamente comprovado por declaração em papel timbrado do contratante ou registro na CTPS.

3.1.3. Terceira etapa – Prova Prática (aula expositiva)

3.1.3.1. Será feita uma prova prática no formato de uma aula expositiva,cujo tema será informado previamente ao candidato , que usará os conhecimentos específicos de acordo com a formação e a experiência exigida para o ocupante do cargo e terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato em sala de aula.

### 4. DAS REGRAS E CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES DAS ETAPAS

#### 4.1. PRIMEIRA ETAPA - Prova Escrita

a) A Prova Escrita terá duração de 03 (três) horas e terá peso 5;

b) Para a realização da Prova Escrita, os candidatos receberão um caderno de questões;

c) Ao terminarem a Prova Escrita, os candidatos deverão entregar o caderno de questões ao fiscal da sala e assinarão neste ato a lista de presença;

d) O preenchimento do caderno de questões é de inteira responsabilidade do candidato e é o único documento válido para a correção da Prova Escrita;

e) Para cada questão da Prova Escrita assinalada corretamente no caderno de questões, o candidato ganhará 0,5 ponto;

f) As questões não respondidas no caderno de questões (“deixadas em branco”) na Prova Escrita não irão contabilizar créditos ou débitos nas pontuações;

g) Serão consideradas erradas na Prova Escrita as questões que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legíveis;

h) A totalização dos pontos determinará a Nota da Prova Escrita (NPE).

i) A Média da Prova Escrita (MPE) se dará pela fórmula:

$$\text{MPE} = \frac{\text{NPE} \times 10}{15}$$

j) A Prova Escrita será de caráter eliminatório e será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver a Média da Prova Escrita (MPE) valor igual ou superior a 5,0 (cinco). Somente os candidatos aprovados nesta etapa estarão habilitados a realizar as outras etapas do concurso.

#### 4.2. SEGUNDA ETAPA – Avaliação Curricular

a) Na Avaliação Curricular , cujo peso será 2, o tempo de docência e o tempo de experiência profissional comprovada na área de atuação serão contabilizados em anos, sendo desprezadas as frações menores de 01 (um).

Para os inscritos nas disciplinas **FILOSOFIA E SOCIOLOGIA** será avaliado o tempo de docência e será pontuado TD -> Tempo de Docência, 01(um) ponto para cada ano, máximo de 10 (dez) pontos. A Média da Avaliação Curricular para os candidatos inscritos para as disciplinas Filosofia e Sociologia será:

MAC: 1 x TD

Para os inscritos na disciplina **INSTALAÇÕES E PROCESSOS SIDERÚRGICOS** serão avaliados o tempo de docência mais o tempo de experiência profissional e serão pontuados TD-> Tempo de Docência, 0,5 (meio) ponto para cada ano,pontuação máxima 5,0 (cinco) pontos e TEP-> Tempo de Experiência Profissional, 0,5(meio) ponto para cada ano, pontuação máxima 5,0 (cinco) pontos. A Média da Avaliação Curricular para os candidatos inscritos para a disciplina Instalações e Processos Siderúrgicos será:

MAC: TD + TEP

b) Será computado somente o tempo devidamente comprovado;

#### 4.3. TERCEIRA ETAPA – Prova Prática (aula expositiva)

a) A Prova Prática terá duração de 30 minutos e terá peso 3;

b) O horário e os temas da Prova Prática (aula expositiva) serão informados pelo site [www.cotip.com.br](http://www.cotip.com.br) após a divulgação dos resultados da Prova Escrita, 1ª Etapa;

c) Durante a aula expositiva serão avaliados os seguintes quesitos:

a) Dicção : 10 pontos

b) Postura: 10 pontos

c) Recursos utilizados: 10 pontos

d) Conhecimento do tema abordado: 10 pontos

e) Sequência: 10 pontos

f) fechamento: 10 pontos

d) A fórmula para o cálculo da Média da Prova Prática (MPP) :

$$\text{MPP} = \frac{\text{D} + \text{P} + \text{R} + \text{C} + \text{S} + \text{F}}{6}$$



4.4. Do cálculo da média final

a) A fórmula para o cálculo de Média Final (MF) do concurso será :  
$$MF = \frac{5 \times MPE + 2 \times MAC + 3 \times MPP}{10}$$

Sendo:

MPE = Média da Prova Escrita

MAC = Média da Avaliação Curricular

MPP = Média da Prova Prática (aula expositiva)

b) Será aprovado no concurso o candidato que obtiver Media Final (MF) com valor igual ou superior a 5 (cinco) .

5. DA PREPARAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA – Prova Escrita

5.1. A preparação, aplicação e avaliação da Prova Escrita será supervisionada por uma Comissão Organizadora, composta por profissionais nomeados pelo Diretor Executivo da FUMEP indicados pela Diretora da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/ COTIP.

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 08 de junho de 2009, segunda-feira, com início às 19h00 e término às 22h00, nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, 560, bairro Areão Piracicaba/SP.

5.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto Nº 2, borracha macia, calculadora não científica e de um dos documentos especificados abaixo, sendo informados desde já que não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos abaixo definidos:

a) Cédula de Identidade ou

b) Carteira de Trabalho CTPS ou

c) Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503, 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;

5.4. Não haverá segunda chamada, devido à ausência do candidato à Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado. O não-comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Concurso Público e não lhe será devolvida a taxa de inscrição.

5.5. Não haverá aplicação da Prova Escrita fora dos locais, datas e horários preestabelecidos.

5.6. Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que apresentar um dos documentos identidade discriminados no item 5.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.7. Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de telefone celular, BIP, walkman, agendas eletrônicas, relógios, chapéu, boné ou quaisquer outros equipamentos de comunicação ou digitais.

5.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala da Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.

5.9. O candidato só poderá retirar-se do local da aplicação da prova após 01 (uma) hora de seu início.

5.10. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o sinal de entrada nas salas de provas;

b) apresentar-se sem os documentos exigidos no item 5.3;

c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d) for surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se dos objetos não permitidos conforme o item 5.7 deste Edital;

e) usar meios ilícitos para executar a prova;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

g) portar arma;

h) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

5.11. O gabarito da Prova Escrita será colocado na página do COTIP na Internet no endereço [www.cotip.com.br](http://www.cotip.com.br) no dia 09 de junho 2009, a partir das 15 horas.

DA SEGUNDA ETAPA - Avaliação Curricular

5.12. A Avaliação Curricular será atribuída a uma Banca Examinadora composta por profissionais nomeados pelo Diretor Executivo da FUMEP indicados pela Diretora da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.

DA TERCEIRA ETAPA- Prova Prática (aula expositiva)

5.13. A aplicação e avaliação da Prova Prática (aula expositiva), será realizada por uma Banca Examinadora, composta por profissionais nomeados pelo Diretor Executivo da FUMEP indicados pela Diretora da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP. Esta prova será nos dias 22 e 23 de junho de 2009, se houver a necessidade dos dois dias, a partir das 13h00 para os candidatos inscritos para lecionar as disciplinas Filosofia e Sociologia e a partir das 19h00 para os candidatos inscritos para lecionar a disciplina Instalações e Processos Siderúrgicos. A Prova Prática (aula expositiva), constará de uma aula de 30 minutos, sobre um tema definido pela Banca Examinadora que será informado ao candidato com antecedência mínima de 24 horas através da Internet no endereço [www.cotip.com.br](http://www.cotip.com.br). Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (aula expositiva), a ordem de apresentação será decidida por sorteio.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

Serão considerados aprovados os candidatos que se enquadrarem na letra b do item 4.4 deste Edital, sendo classificados em ordem decrescente pela Média Final (MF). Havendo empate na classificação, o primeiro critério adotado para o desempate para a decisão da escolha do candidato a ser contratado será em favor daquele que tiver obtido a maior Média da Prova Escrita (MPE); o segundo critério será em favor daquele que tiver maior Média da Prova Prática (MPP); persistindo o empate, a classificação será decidida em prol do candidato de maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA HOMOLOGAÇÃO A divulgação dos resultados finais será no Jornal de Piracicaba e na página da Internet, [www.cotip.com.br](http://www.cotip.com.br) cabendo recurso até 2 (dois) dias úteis da data da publicação. Decorrido este prazo *in albis*, a Comissão Organizadora encaminhará os resultados à Diretoria Executiva para a pré-homologação e posteriormente ao Conselho de Curadores para homologação.

9. DAS CONVOCAÇÕES, AVISOS E RESULTADOS

As convocações, avisos e resultados serão publicados no Jornal de Piracicaba e na página da Internet [www.cotip.com.br](http://www.cotip.com.br) sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

9.1. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido

na convocação para contratação será considerado desistência da vaga e será convocado para contratação o próximo candidato classificado.

9.2. Havendo necessidade e novas vagas, dentro do prazo de validade deste concurso, serão convocados, por ordem decrescente, os próximos candidatos classificados.

10. DAS CONTRATAÇÕES

As contratações serão por prazo indeterminado, cujas nomeações e convocações serão feitas obedecidas a ordem de classificação final, a legislação em vigor e as necessidades da administração da FUMEP. O contratado ficará em estágio probatório nos primeiros 3 (três) anos de sua contratação e será avaliado por uma comissão indicada pela Diretoria Executiva da FUMEP, ouvida a Diretoria da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional- FUMEP/COTIP. Esta comissão deverá expedir parecer informando sua conclusão sobre a efetivação ou não do contratado.

11. DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade deste Concurso Público será de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período. O período de sua validade não gera obrigatoriedade para a FUMEP de aproveitamento de todos os candidatos aprovados.

12. DAS DATAS

12.1. Período das Inscrições: de 27 a 29/05/2009

12.2. Publicação das inscrições deferidas: dia 03/06/2009 a partir das 13h00 na página da Internet [www.cotip.com.br](http://www.cotip.com.br)

12.3. Prova Escrita: 08/06/2009 início às 19h00.

12.3. Divulgação do Resultado da Prova Escrita e dos temas da Prova Prática: dia 16/06/2009 no Jornal de Piracicaba e na página da Internet [www.cotip.com.br](http://www.cotip.com.br)

12.4. Prova Prática (aula expositiva): dias 22 e 23 de junho de 2009, se houver necessidade dos dois dias e será a partir das 13h00 para os candidatos de Filosofia e Sociologia e a partir das 19h00 para os candidatos inscritos em Instalação e Processos Siderúrgicos.

12.5. Publicação do Resultado Final: dia 26/06/2009 no Jornal de Piracicaba e na página da Internet [www.cotip.com.br](http://www.cotip.com.br)

13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora ouvida a Diretoria Executiva da FUMEP.

14. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2009.

Um aviso resumido sobre este Edital será publicado no Jornal de Piracicaba e o Edital em sua íntegra ficará disponível na página da internet [www.cotip.com.br](http://www.cotip.com.br), no Setor de Cópias da FUMEP (Xerox), na Biblioteca da FUMEP, no Setor de Pessoal da FUMEP e publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 22 de maio de 2009.  
Prof. Dr. Humberto de Campos  
Diretor Executivo da FUMEP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2009

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO POR PRAZO DETERMINADO

O Prof. Dr. Humberto de Campos, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga do emprego de professor da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/ “COTIP”, cuja contratação será por prazo determinado, enquanto perdurar o afastamento do professor titular da disciplina.

1. DOS CARGOS (vagas, carga horária, salário, escolaridade e experiência mínima exigida)

**Cargo/Curso:** Professor de Comando Numérico Computadorizado da área de Mecânica

**Nº de Vagas:** 01

**Carga Horária mínima semanal:** 06 hs/aulas, podendo ser alterada conforme a formação de turmas

**Valor da Hora/aula:** R\$ 22,08 p/h/aula

**Formação Exigida:** Engenharia ou Tecnologia na área de Mecânica

**Experiência Profissional Comprovada:** 06 meses comprovados de tempo de experiência profissional em programação e operação de usinagem em torno C.N.C. (comando Mach 9) e desejável experiência docente

**TOTAL DE VAGAS:** 01 vaga \*

1.1. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento da vaga existente nesta data e mais as que forem criadas e se tornarem necessárias durante o prazo de validade deste Concurso, contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) conforme especificações abaixo:

(\*) O preenchimento da vaga dar-se-á em função da necessidade da entidade.

1.2. O ocupante do cargo deverá prestar serviços de acordo com a carga horária acima mencionada e ter disponibilidade de horário para trabalhar no horário abaixo:

Para a disciplina Comando Numérico Computadorizado: Segunda-feira das 19h00 às 22h03 e Quinta-feira das 19h00 às 20h24

A FUMEP reserva o direito de proceder alterações no horário de trabalho de acordo com suas necessidades e conveniências.

1.3. O início das atividades do professor dar-se-á a partir da data da assinatura do contrato de trabalho. A contratação ficará condicionada à formação de turmas/classes.

1.4. O contratado deverá estar disponível mesmo que a instituição esteja em recesso.

1.5. Em conformidade com o disposto na Lei Complementar 683 de 18/09/92, Art. 1º, não serão reservadas vagas para deficientes físicos, uma vez que o seu percentual não atinge o mínimo de 01 (uma) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2.1. Datas, local e horários das inscrições: as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato no período de 27, 28 e 29 de maio de 2009, no Setor de Pessoal da FUMEP, à Avenida Monsenhor Martinho Salgot,

560, Bairro Areão, Piracicaba/SP nos seguintes horários: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Não serão aceitas inscrições por procuração.

2.2. Requisitos exigidos no ato da inscrição para o cargo:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro devidamente autorizado por lei;

b) ter 18 anos completos no ato da inscrição;

c) estar em gozo de seus direitos políticos;

d) estar em dia com as obrigações e encargos com o serviço militar (se masculino);

e) possuir os requisitos mínimos da formação e experiência profissional exigidos para o cargo.

2.3. Documentos necessários para a inscrição e que deverão ser apresentados no ato da mesma:

a) recibo do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a ser recolhida na Tesouraria da FUMEP;

b) declaração de disponibilidade de horário, conforme modelo disponível no posto de inscrições e na página da internet [www.cotip.com.br](http://www.cotip.com.br) de acordo com o item 1.2;

c) ficha de inscrição fornecida no posto de inscrições e disponível na página da Internet [www.cotip.com.br](http://www.cotip.com.br), devidamente preenchida e assinada, contendo termo do candidato declarando estar ciente e concordando com as regras para a seleção expressas neste edital e normas internas de contratação;

d) curriculum vitae atualizado, documentado e devidamente assinado pelo candidato;

e) cópia da cédula de identidade, com foto no documento;

f) copia do CPF;

g) cópia do título de eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa com aprovação da Justiça Eleitoral de não ter votado;

h) cópia do documento que comprove a quitação com o Serviço Militar (se masculino);

i) atestado de antecedentes criminais atualizado, sendo aceito no ato da inscrição, em caráter provisório, o protocolo de sua solicitação junto à Delegacia de Polícia. Terá validade a apresentação de atestado de antecedentes criminais obtido pela internet;

j) uma foto 3x4 recente;

l) Cópia autenticada do Diploma de curso superior da formação exigida;

m) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso da formação exigida;

n) Cópia da CTPS (Carteira Profissional) das páginas “Contrato de Trabalho” se o candidato utilizar este documento para comprovar o tempo de experiência profissional;

o) Declaração em papel timbrado ou cópia autenticada, para comprovação de tempo de experiência profissional, no caso de contratos que não constam na CTPS (Carteira Profissional);

OBSERVAÇÕES :

- o pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato inscrição automática;

- na falta de qualquer um dos documentos exigidos, a inscrição será indeferida;

- a taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma;

- os documentos não serão devolvidos aos candidatos.

3. DO CONCURSO PÚBLICO:

A avaliação dos candidatos com inscrição deferida será feita em três etapas:

1ª etapa – Prova Escrita

2ª etapa – Avaliação Curricular

3ª etapa – Prova Prática (Aula Expositiva)

3.1. Das etapas de avaliação

3.1.1. PRIMEIRA ETAPA – Prova Escrita

3.1.1.1. A Prova Escrita será constituída do tipo teste, com 30 questões de múltipla escolha, cujas respostas serão apresentadas na forma de 05 (cinco) alternativas, com apenas 01 (uma) alternativa correta, no nível da formação exigida para o cargo neste edital e versará sobre os assuntos que constam da ementa da disciplina.

3.1.1.2. EMENTA DA DISCIPLINA

COMANDO NUMÉRICO COMPUTADORIZADO (C.N.C.): Coordenadas (absolutas/incrementais), pontos programáveis, funções e comandos MACH 9 (F;M;GO;G1,...), comandos especiais (G66,G67,G37 etc, elaboração de sub programas e programa principal).Revisão (elaboração de sub programas e programa principal), elaborar projeto de uma peça,elaborar programa para a peça projetada, digitar o programa na máquina e fazer a peça projetada.

3.1.2. SEGUNDA ETAPA – Avaliação Curricular

3.1.2.1. Será constituída pela Avaliação Curricular do candidato, na qual será avaliado o tempo de docência mais o tempo de experiência profissional do mesmo na área de acordo com a coluna “Experiência Profissional Comprovada” do item 1 deste Edital. O tempo só será válido se for devidamente comprovado por declaração em papel timbrado do contratante ou registro na CTPS.

3.1.3. TERCEIRA ETAPA – Avaliação Prática (aula expositiva)

3.1.3.1. Será feita uma avaliação prática no formato de uma aula expositiva, cujo tema será informado previamente ao candidato, que usará os conhecimentos específicos de acordo com a formação e a experiência exigida para o ocupante do cargo e terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato em sala de aula.

4. DAS REGRAS E CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES DAS ETAPAS

4.1. PRIMEIRA ETAPA – Prova Escrita

a) A Prova Escrita terá duração de 03 (três) horas e terá peso 5;

b) Para a realização da Prova Escrita, os candidatos receberão um caderno de questões;

c) Ao terminarem a Prova Escrita, os candidatos deverão entregar ao fiscal da sala, o caderno de questões, assinando, neste ato a lista de presença;

d) O preenchimento do caderno de questões é de inteira responsabilidade do candidato e é o único documento válido para a correção da prova escrita;

e) Para cada questão da Prova Escrita, assinalada corretamente no caderno de questões o candidato ganhará 0,5 ponto;

f) As questões não respondidas (“deixadas em branco”) no caderno de questões, não irão contabilizar créditos ou débitos nas pontuações;

g) Serão consideradas erradas as questões que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legíveis;

h) A totalização dos pontos determinará a Nota da Prova Escrita (NPE).

i) A Média da Prova Escrita (MPE) se dará pela fórmula:

$$MPE = \frac{NPE \times 10}{15}$$

j) A Prova Escrita será de caráter eliminatório e será considerado aprovado





**DA TERCEIRA ETAPA- Prova Prática (aula expositiva)**

Prof. Dr. Humberto de Campos  
Diretor Executivo da FUMEP

Edson Barbosa  
Presidente da Comissão de Licitações

HUMBERTO DE CAMPOS  
Diretor Executivo - FUMEP

CARLOS ROBERTO CRIVELLARI  
Membro

ELIANA MARLI MASQUIETTO DANIEL Presidente da Comissão Organizadora

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

